ANNO LXXVI — Terça-feira 29 de Maio de 1900 — NUMERO 1[illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado. . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . 15$000
Por trez mezes » . . . . 8$000
Numero avulso $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Pariz—18 Lá Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORT[E]
Por um anno adiantado . . . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . . . 16$000
Por trez mezes » . . . . . . 9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 26 DE MAIO, ás 6 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e . minutos da noite, expedido ás 9 horas e 2 minutos e entregue ás 9 horas e 10 minutos).

O Congresso não funccionou á falta de numero, continuando porém os trabalhos de verificação de poderes nas commissões.

— Deram-se novos casos suspeitos da peste, sendo um no hospital de Beneficencia Portugueza, e outros em varios pontos.

Quasi todos foram confirmados.

As escolas municipaes acham-se fechadas.

— Falleceu o contador de marinha aposentado, conselheiro Francisco Ferreira.

— Um navio de guerra irá estacionar no Amazonas em serviço de quarentena.

— O ministro das relações exteriores e o da Republica Argentina trocaram a ratificação do tratado de limites das Missões.

— Foram incinerados dois mil contos de réis em papel moeda e cinco mil em apolices.

— A taxa cambial fechou a 8 27/32.

RIO DE JANEIRO, 27 de Maio, á 1 hora e 18 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 55 minutos e expedido ás 3 horas).

Os amigos do senador Silverio Nery offereceram-lhe um banquete no hotel continental, sendo brindado pelos Srs. Belisario e Cassiano, aos quaes por seu turno elle agradeceu.

— Hoje o ministro da Bolivia offereceu em Petropolis um almoço e a noite um banquete, no hotel Globo, aos amazonenses.

— Foram nomeados officiaes para a guarda nacional desse Estado.

— Acham-se recolhidos no hospital de Jurujuba oito affectados da peste, um dos quaes já fallecido, e isolados quatro que communicaram em bubonicados.

— Uma familia moradora na praia Formosa fugio carregando um parente cubonicado, sendo ignorado ainda o seu paradeiro.

— Houve outro fallecimento no hospital da Penitencia.

ROMA, 27 de Maio.

O Dr. Eduardo Ribeiro, que foi examinado por alienistas em Milão, foi considerado doudo furioso.

RIO DE JANEIRO, 27 de Maio, ás 5 horas e 10 minutos da tarde, recebido na estação as 10 horas e 50 minutos da noite e expedido ás 10 horas e 52 minutos.

No caso de desenvolver-se a epidemia bubonica, consta que as sessões do Congresso serão adiadas, ou que serão transferidas para a cidade proxima.

— Das oito pessoas que deram entrada no hospital de Jurujuba, já falleceram sete.

— Deram-se hoje 4 casos, sendo dois suspeitos.

— Estão prohibidas as viagens para o interior durante o dia nos trens da Central.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Desembargador Silva Marques

Passa hoje o anniversario natalicio de um dos vultos mais proeminentes da politica actual, o Exm. Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, preclaro Vice-Governador d'este Estado.

S. Exc. a quem tanto deve Pernambuco, iniciado não ha muitos annos na politica pernambucana, pela sua rara intelligencia admiravelmente cultivada, elevou-se a uma notavel situação social. E' um d'estes homens que tem se erguido entre seus concidadãos pelo prestigio, pelo esforço em bem servir a patria e pela correcção de seu proceder.

Os serviços prestados por S. Exc. em diversos lugares de sacrificios, não podem ser esquecidos pelo povo e pelo Partido Republicano. A sua lealdade e dedicação, a elevação de seu caracter, a consummada rectidão dos seus conceitos e a segurança de seu espirito, conquistaram-lhe tal ascendencia entre seus correligionarios que hoje é S. Exc. um dos chefes prestimosos d'aquelle Partido.

Designado unanimemente pelo povo para Vice-Governador do Estado, no exercicio deste honroso e alto cargo tem obedecido sempre aos mesmos principios que regem toda a sua vida e o tornam estimado e admirado.

Com decidido devotamento a causa da grandeza d'esta terra, manifestando sempre rara intelligencia na solução dos problemas mais difficeis, despido de egoismo e de orgulho, amigo inexcedivel de seus amigos, franco e bondoso, o Desembargador Silva Marques é, emfim, um vulto proeminente, um homem digno de imitação, o seu nome é um incentivo para aquelles que trabalham pela prosperidade e grandeza do paiz.

Hoje que S. Exc. vai receber de seus amigos os protestos de estima pelo seu anniversario natalicio, é de verdadeira justiça que rendamos esse preito de homenagem espontanea e sincera.

Juntando, pois, a nossa voz ao brilhante acerto de enthusiasticas saudações que ao distincto Desembargador Silva Marques promovem seus admiradores e amigos dedicados para festejar seu anniversario, enviamos-lhe sinceras e cordeaes saudações e fazemos ardentes votos para que S. Exc. tenha um futuro digno do presente.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 27 de Março de 1900.

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve approvar as Instrucções que a este acompanham, expedidas pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado, para regularisar o serviço de exame do gado a abater se nos matadouros publicos e da fiscalisação nas cocheiras do municipio desta capital a cargo da commissão medica nomeada para este fim.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 28 de Março de 1900.

Officios:

N. 213—Sr. Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca — Em resposta ao vosso officio n. 205, de 24 do corrente, declaro-vos que ficais autorisado a admittir, quando houver vaga, no quadro dos alumnos internos gratuitos desse estabelecimento, os menores, Luiz Moreira de Souza, filho natural de Juventina Moreira de Souza, e Paulino Norberto de Lima, filho de Maria da Purificação Silva Lima.

Junto vos devolvo os documentos que acompanham o referido officio.

N. 214—Ao mesmo—Declaro, em resposta ao vosso officio n. 203 de 23 do corrente, que deveis admittir nessa escola quando houver vagas, os menores orphãos Julio e Julião Dias Villela, sobrinhos de Angelica Rosa Gomes da Cunha, para o que vos remetto os documentos juntos, que se referem aos mesmos menores.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo Governador do Estado, do dia 31 de Março de 1900.

Actos:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear a professora em disponibilidade, Donatilla Julia Guimarães de Albuquerque, para reger a cadeira de ensino primario da Villa de Granito, considerando assim sem effeito a portaria de 25 de Setembro do anno passado, pela qual foi nomeada para a referida cadeira a professora Bellarmina Francisca Lobo Barros, que continuará em disponibilidade.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu Hermelino Elyseu da Silva Caneca, professor da cadeira da freguezia de Afogados, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe dois mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve, nos termos do art. 45 do regulamento de 7 de Fevereiro de 1893, declarar vago o logar de lente cathedratico da segunda cadeira do segundo anno e da primeira do sexto anno da Escola de Engenharia, visto haver o respectivo funccionario, engenheiro Antonio Urbano Pessoa Montenegro, esgotado em 27 do corrente o praso maximo para reassumir o exercicio de seu cargo, segundo participou o Director da mesma Escola, em officio n. 185 de 23 deste mez.

Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve, nos termos do art. 61 do regulamento de 7 de Fevereiro de 1893, nomear o lente substituto Dr. Caetano Alberto de Castro Nascimento, lente cathedratico da segunda cadeira do segundo anno e da primeira do sexto da Escola de Engenharia.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Satisfazendo o vosso pedido constante do officio n. 187 de 28 do corrente, relativamente á pretenção da empresa do *Diario de Pernambuco*, informo que, devendo terminar em 1903 o praso do contracto com a mesma empresa, para a publicação do expediente e de outros actos a cargo desta Secretaria, me parece muito antecipada a prorogação solicitada; e quanto ao augmento da verba respectiva nada tenho a oppor, cumprindo apenas informar-vos que a empresa tem deixado de remetter os boletins referentes aos dois ultimos annos.

— Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que, por portaria desta data, nomeou a professora em disponibilidade, Donatilla Julia Guimarães Albuquerque, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Granito, ficando assim sem effeito a de 25 de Setembro do anno passado, pela qual foi nomeada para a referida cadeira a professora Bellarmina Francisca Lobo Barros.

Fizeram-se as devidas communicações.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 31 de Março de 1900.

Officios:

N. 220 — Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca — Em resposta ao vosso officio n. 203, de 23 do corrente, autoriso-vos a desligardes do quadro dos alumnos internos gratuitos desse estabelecimento o de nome Antonio Severino da Silva, admittindo nesta vaga o menor José Severino da Silva, filho de Maria Florismunda da Silva, que deverá exhibir os documentos exigidos pelo art. 14 do regulamento de 28 de Janeiro de 1897.

N. 221—Exm. Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas — Accuso o recebimento de vossa circular n. 4 de 14 do corrente, em que tivestes a gentileza de convidar este governo para se fazer representar na Exposição Pan-Americana a realisar-se em 1 de Maio de 1901, em Buffalo-New-York, cumpre me declarar-vos que actualmente não pode o Estado concorrer officialmente áquelle certamen.

Aproveitando o ensejo, apresento-vos os meus protestos de subida estima e consideração.

N. 222—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Remettendo-vos copia do termo de innovação dos contractos celebrados entre o Governo do Estado e os concessionarios da usina Maria das Mercês, recommendo que providencieis no sentido de ser lavrada a respectiva escriptura de hypotheca e antichrese.

N. 223—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar restituir a D. Hermina Damasia de Paula, viuva de José Francisco de Paula, contractante dos reparos do primeiro e terceiro pontilhões da estrada dos Remedios, a quantia de 159$603, que foi descontada dos certificados de pagamento ns. 180 e 264 de 11 de Novembro de 1893 e 21 de Julho de 1897, visto já ter sido assignado o termo de entrega definitivo dos mesmos reparos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 31 de Março de 1900.

Portaria:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve exonerar, a pedido, o escrivão da collectoria do municipio de Ipojuca, Joaquim Julio Bezerra, e nomear Francisco Deodato de Souza para exercer o referido cargo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE ABRIL DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officio:

Ao Sr. Presidente do Estado da Parahyba — Transmittindo-vos copia do officio que em 22 do mez findo dirigio-me o Dr. Juiz de Direito de S. José do Egypto, representando contra o procedimento das praças do destacamento policial da Villa do Monteiro, desse Estado, as quaes ao regressarem da do Teixeira, no dia 9 do corrente, apoderaram-se de diversos animaes existentes em um cercado da fazenda S. Pedro, daquelle municipio, solicito que vos digneis de providenciar a respeito, ordenando a restituição dos mesmos animaes, a quem de direito, conforme pedio o referido juiz no final do citado officio.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, referente ao mez de Março proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 2 de Abril de 1900.

Officio:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Secretaria da Fazenda — Deferindo nesta data o requerimento de Elydio Cavalcanti Ribeiro Pessoa, 2.º official da Secretaria da Junta Commercial, de quem tratastes em vossa informação n. 597, de 21 de Novembro ultimo, recommendo que mandeis pagar-lhe a differença entre a sua gratificação já recebida e a do 1.º official da alludida repartição, a quem substituio durante o periodo de 13 de Julho a 14 de Agosto do anno passado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 2 de Abril de 1900.

Officios:

N. 224—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar lavrar escriptura de compra pela quantia de 10:000$ (dez contos de réis) da casa situada no municipio de Villa Bella, propriedade do Sr. Honorio Lopes de Siqueira Braga, a qual deverá servir de cadeia da mesma localidade.

N. 225—Exm. Sr. Ministro das Relações Exteriores — Em resposta ao vosso officio circular n. 7 de 20 de Fevereiro do corrente anno, cumpre-me declarar-vos que neste estado actualmente nenhum serviço de immigração ha organisado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Maio de 1900.

Joaquim Camara de Arruda Campos, 2.º sargento do corpo urbano, solicitando indemnisação do fornecimento de luz e agua do destacamento da Encruzilhada, de 20 de Fevereiro a 20 de Maio, tudo deste anno. —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco José Pereira, ex-soldado do batalhão de infanteria, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber — Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Soares Cavalcante, carcereiro da cadeia de S. José do Egypto, pedindo pagamento da quantia de 46$800 pelo fornecimento d'agua e luz a referida cadeia durante os mezes de Dezembro do anno findo a Fevereiro ultimo.— Exhiba documento do qual conste o numero de presos existentes na cadeia em cada um dos mezes a que se refere.

Antonio José do Nascimento, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia, ouvindo o medico da Casa de Detenção.

José Aleixo de França, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim para mandar certificar.

Antonio Tito Alves, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

Manoel Francisco do Espirito Santo e Joaquim José de Sant'Anna, conhecido por Taboca, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão, para mandar certificar.

Domingos José Paes Barretto, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena — Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

João Pedro da Costa, conhecido por João Braz, sentenciado, pedindo certidão —Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão para mandar certificar.

Manoel Ignacio do Nascimento, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

Abilio Gomes de Sá Novaes, capitão do batalhão de infanteria estadoal, pedindo que lhe seja abonada a ajuda de custo a que tiver direito por ter seguido no dia 14 em diligencia desta capital para o municipio de Cimbres donde regressou a 21 tudo do corrente mez—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, solicitando o abono da ajuda de custo a que tiver direito por ter seguido em diligencia ao dia 3 desta capital para o municipio de Correntes, donde regressou a 12 deste—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Julio Cesar Gonçalves Lima e José Ignacio de Albuquerque Trindade, este professor da cadeira de Flores e daquelle da de Floresta, pedindo permuta das respectivas cadeiras —Concedo.

Joaquim José dos Santos, vulgo Joaquim Cahus, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio Gloria de Goytá para mandar certificar.

José Tobias do Nascimento, alferes do corpo de cavallaria, pedindo que se lhe mande abonar a ajuda de custo a que por lei tiver direito por ter seguido em diligencia ao municipio de S. José do Egypto, donde recolheu-se a 19 do corrente —Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Tobias do Nascimento alferes do corpo de cavallaria, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$000 que despendeu com o transporte de munição para o municipio de S. José do Egypto — Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Manoel do Nascimento, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de S. Bento.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de S. Bento.

João Severino do Espirito Santo, conhecido por Catharino sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Timbaúba, para mandar certificar.

Francisco Lopes de Siqueira Campos, 2.º sargento do corpo de policia urbana, solicitando o pagamento da quantia de..... 87$120 que despendeu com o fornecimento de luz e agua ao destacamento de Apipucos de 1 de Setembro do anno findo a 30 de Abril deste.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do commercio do municipio desta capital, pedindo para lhe serem pagos integralmente os vencimentos de desembargador, visto estar substituindo no Superior Tribunal de Justiça ao Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, vice-governador — Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 23 de Maio de 1900

José Raposo de Oliveira, Benicio José da Costa, Francisco Tavares de Oliveira e Luiz de França Vieira de Souza — Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas e devolver.

Idalina Lima. —Ao Sr. Collector de Olinda para fazer as notas.

Felippe Domingos de Souza Leite —Ao Sr. Collector do Cabo para seu conhecimento.

Idalina Mattos de Sant'Anna e Luiz Francelino dos Passos.—Informe a Recebedoria.

Miguel Antonio de Figueiredo. Manoel Vicente Pereira de Mello, Quintino Adriano de Souza, Francisca Adelaide Gomes, Anna Soares da Silva, Amelia Eduviges de Souza e Manoel Moreira de Souza.—Ao porteiro para entregar aos interessados.

João Luiz Gonzaga.—A Secção do Contencioso para annotar.

Odorico de Aoreu Lima Figueiredo.—A' Sub Directoria do Contencioso para lançar o termo de substituição.

Maria Luduvina de Araujo Guimarães e Laura Folhadela Maia. A' Sub-Directoria da Contabilidade para os devidos fins.

Francisco Antonio Bezerra do Nascimento, Laurindo Soares da Silva, Maria Clara de Mello Figueira, Manoel Florencio da Rocha, Pedro Gauliano da Ratis e Silva, Leady Brotheres. O mesmo. L. A Salazar Junior, Jouhon H Boxwell Nephem & C., Daniel Francisco Pinheiro, Antonio Lopes de Souza Braga, Amancio José de Fontes Braga e a Sociedade de Seguros Mutuos Equitativa.—Informe o Sr. Sub-Director da Contabilidade.

O PROTOCOLISTA,
Amaro Baudoux

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 26 de Maio de 1900.

Tondella Cockles & C, pedindo pagamento da quantia de 175$500 proveniente de objectos fornecidos para o expediente desta repartição —Attendido com officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

Austragesillo Leão de Castro, contractante dos reparos da ponte da Barreira, pedindo pagamento de 2 prestações de seu contracto.—Deferido com o officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

José Ignacio do Monte, pedindo admissão de seu filho de nome Severino, na Escola Frei Caneca.—Informe o Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento da quantia de 12$000 proveniente do fornecimento de 2 capsulas de porcellana a Inspectoria de Hygiene — Informe a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Abaixo assignados pharmaceuticos residentes neste Estado, reclamando contra a concessão de licença que a diversas praticas fora feita pelo ex-Governador deste Estado —Informe o Sr. Dr. Inspector Geral de Hygiene.

O porteiro,
A. Peregrino.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 115 – Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 28 de Maio de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 26:

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Boa Vista, Eugenio Gomes da Silva, como gatuno.

No dia 27:

A' minha ordem, Geraldo José das Mercês, como pronunciado á requisição do Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Manoel Vicente, Antonio Thomaz Innocencio, João Nepomuceno, Francisco Antonio Thomaz e João Dias de Souza, como desordeiros.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Gamelleira que, em data de 19 do corrente na occasião em que Antonio de tal vendia na feira daquella localidade uma carga de côcos, foi pelo fiscal respectivo competentemente multado e como não tivesse querido submetter-se a pagar a alludida multa o mesmo fiscal deu-lhe voz de prisão, ao que protestou o referido individuo, fugindo em direcção ao rio Serinhaem, que banha a dita cidade e alli precipitou-se succedendo afogar-se.

Sobre o facto procedeu a referida autoridade as diligencias legaes.

— Pelo delegado de policia do Cabo me foi participado que, na manhã de 27 deste mez naquella localidade o individuo de nome Manoel Rodrigues, armado de punhal e compasso ferio as praças José Pereira de Sá Mendonça e Leandro Ferreira Guimarães, sendo grave o ferimento da primeira.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto, procede a alludida autoridade, ás diligencias de conformidade com a lei.

Em data de 16 do corrente apresentou-se voluntariamente ao delegado de policia de Garanhuns e foi recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome Julio Bania de Mello, por se achar alli pronunciado no art. 294 do Cod. Penal.

— O cidadão Olavo Maranhão entrou em data de 22 deste mez, no exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. Lourenço de Tijucupapo do municipio de Goyanna.

Saude e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
José Antonio Gonçalves de Mello.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 28 de Maio de 1900

Peres & Pessoa, Domingos Pinto de Freitas, José Rodrigues Macieira, Luiz Amorim Silva & C.—Informe a 1.ª secção.

Paula Antonia de Lima, Maria Amelia Martins. Informe a 2.ª secção.

Julio Paulino dos Santos.—Certique se.

Joaquim José Correia —Averbe se.

José Antonio do Couto Vianna.—Deferido em vista da informação e por ser differente o genero de negocio.

Martina Maria Peres.—Deferido com relação ao exercicio de 1899 a 1900 em vista da informação

Manoel Aurelino Luiz Alves.—Junte o conhecimento do 1.º semestre do corrente exercicio.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 28 de Maio de 1900

Adolpho Santos, Elvira Antonia A. Falcão, G. Duprat, Jacintho Pacheco Pontes, Manoel Rodrigues Pacca, Nicanor de Araujo, O mesmo, Paiva Ferreira & C., Pulucena Garcia do Miranda, Severino Carlos de Souza.—Como requerem.

José Martins Ribeiro, Maria Venancia Bastos.—Sim, limitando-se ao requerido.

Alberto Costa.—Sim, observando rigorosamente as prescripções do parecer da Inspectoria de Hygiene.

Carlota Pereira Carneiro Leão —A peticionaria precisa provar que é a herdeira unica do finado, ou juntar dos herdeiros que por ventura existir.

Francisco Antonio Cabral —Exclua-se.

Prefeitura Municipal do Recife, em 28 de Maio de 1900.

O porteiro.
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presentes 28 senadores, sob a presidencia do Sr. Joaquim Catunda, abrio-se a sessão de 17 as 12 horas e 15 minutos.

Lido o expediente, após a approvação da acta, o Sr. Moraes Barros fundamentou o seguinte requerimento:

« Requeiro que os papeis eleitoraes, dos quaes conste a existencia de crimes contra o livre exercicio dos direitos politicos, sejam remettidos ao procurador da Republica, para que cumpra a lei a lei a respeito.

Sala das sessões do Senado, 17 de Maio de 1900—Moraes Barros.

Apoiado esse requerimento, foi posto em discussão.

Pedio a palavra, então, o Sr. Vicente Machado, para fazer algumas considerações sobre a materia.

S. Exc. reconhecendo a necessidade da applicação da lei, punindo os [illegible] pela fraude eleitoral, acha todavia, inefficaz qualquer procedimento por parte do Senado.

O Sr. Moraes Barros volta a sustentar o seu requerimento, allegando que é para si motivo de satisfação ver o seu collega reconhecida a necessidade da correcção ao falseamento do systema eleitoral.

Ninguem mais pedindo a palavra, levantou a sessão.

A ordem do dia continua ser trabalhos de commissões.

— Trinta e sete senadores compareceram a sessão do dia 18.

O Sr. Manoel de Queiroz, presidindo-a, depois da approvação da acta submetteu a votação o requerimento do Sr. Moraes Barros.

Antehontem apresentado, e a indicação do Sr. Ar. Azeredo, para que seja nomeada uma commissão de tres membros de cada uma das casas do Congresso afim de proceder á revisão da lei eleitoral.

O Senado approvou tanto o requerimento como a indicação.

Em seguida o Sr. A. Azeredo fez considerações sobre a necessidade de serem despachadas pelo Senado os «vetos» submettidos ao seu julgamento.

Declarou S. Exc. que em poder das commissões de constituição, poderes e diplomacia e de justiça e legislação, se acham quatro «vetos» de 1893 12 de 1898 e 25 de 1899, os quaes reunidos aos enviados pela Prefeitura, no corrente anno sobem ao numero de 50.

Entre esses «vetos» se acha o que diz respeito a um contrato celebrado pela municipalidade, arrendando a praça do mercado da Harmonia.

Como se sabe, as autoridades sanitarias, condemnaram esse proprio municipal por lhe faltarem condições hygienicas e por ter se dado alli um dos casos de molestia suspeita.

Em taes condições torna-se, portanto, urgente a decisão do Senado sobre o «veto»; a Prefeitura não poderá attender as determinações sanitarias para demolição do edificio, emquanto não estiver resolvida a questão do arrendamento.

O Sr. Presidente declarou ao Sr. A. Azevedo que o assumpto seria tomado em consideração, visto que se achavam presentes membros das citadas commissões.

Logo depois foi levantada a sessão.

A ordem do dia designada e discussão do parecer n. 20 de 1900 da commissão de justiça e legislação, opinando pela approvação do «veto» do prefeito á resolução municipal que manda vigorar a lei de 1897 para os contratos de renovação e construcção do caes [illegible] etc.

Discussão do parecer n. 299 de 1899, da commissão de constituição poderes e diplomacia, indeferindo o um requerimento de Canuto de Carvalho e Souza Junior.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Pela primeira vez houve a 17 debate na [illegible], estando em discussão os dois projectos a que alludimos hontem.

O primeiro teve a discussão encerrada sem debate, depois de prejudicado, por falta de numero, um requerimento em que o Sr. Epitacio de Figueiredo pedia o adiamento por 48 horas.

Este é o projecto que determina que todas as pessoas maiores ou emancipadas, no gozo de seus direitos civis, podem passar procuração por instrumento particular de proprio punho, feita e assignada com poderes de representação ou em causa propria.

Sobre, porém, longo debate a emenda do Senado ao projecto que faculta aos estudantes que já tiverem sido approvados em uma ou mais materias do curso preparatorio terminarem seus estudos prestando exames parciaes até 31 de Dezembro de 1900.

O Sr. Bueno de Andrade requereu que o projecto voltasse á commissão de instrucção, com a emenda do Senado.

Não havendo numero no recinto para a votação immediata do requerimento ficou elle prejudicado.

O Sr. Bueno de Andrade insistio e perguntou se o seu requerimento poderia ser renovado quando houvesse numero, obtendo resposta affirmativa. Mas, não houve numero até o fim da sessão e o debate foi aberto e encerrado hontem mesmo, depois de orarem os Srs. Brisio Filho, sobre questão de ordem; Bueno de Andrade combatendo a emenda do Senado e sustentando o projecto da Camara; José Juario, sustentando a emenda do Senado; [illegible] a Ramos e Dino Bueno, a favor da emenda do Senado.

Esgotada a materia da ordem do dia, levantou-se a sessão. Hoje serão votados estes dous projectos encerrados e discutidos outros dous.

— Aberta a sessão de 18, foi lida e approvada a acta anterior.

Na hora do expediente o Sr. Paula Ramos justificou o requerimento seguinte:

Requeiro que, por intermedio da mesa da camara, sejam solicitadas do poder executivo os seguintes informações:

1.º Se [illegible] Rio de Janeiro City [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

improvements, limited, já executou as obras de que tratam os §§ 3.º e 4.º da clausula 1.ª do contrato celebrado em 30 de Dezembro de 1899 com o ministerio da industria, viação e obras publicas;

2.º Se a mesma companhia já iniciou os estudos das obras necessarias para a descarga, fóra da barra, das aguas servidas e dejectos conduzidos pelas rêdes de esgotos de todos os districtos da cidade do Rio de Janeiro, de que trata o § 6.º da clausula 1.ª do referido contracto;

3.º Se a mesma companhia já construio os edificios para a desinfecção e estabelecimento de machinas destinadas a elevar as materias das camaras de reunião dos tanques de desinfecção, em todos os districtos desta cidade, conforme a obrigação constante do § 3.º da clausula 1.ª do contracto de 11 de Novembro de 1875 approvado pelo decreto n. 6.069 de 18 de Dezembro do mesmo anno;

4.º Se a mesma companhia construiu, nos pontos culminantes dos conductores principaes, depositos d'agua, com o fim de produzirem chasses e evitar as obstrucções na rêde subterranea, conforme obrigou-se pelo § 6.º da clausula 1.ª do contracto de 1875.

Sala das sessões, 18 de Maio de 1900.—Paula Ramos.

Posto a votos, foi declarado approvado. Houve quem requeresse verificação e foram contados 77 votos favoraveis e 25 contrarios.

Passando-se á ordem do dia, foi iniciada a votação, por artigos, do projecto que determina que todas as pessoas maiores ou emancipadas, no gozo dos seus direitos, podem passar procuração por instrumento particular de proprio punho, feita e assignada com poderes de representação ou em causa propria.

E' approvado o seguinte art. 1.º do projecto, salva a emenda:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Todas as pessoas maiores ou emancipadas que estiverem no gozo de seus direitos civis podem passar procuração por instrumento particular de proprio punho, feito e assignado com poderes de representação ou em causa propria.

§ 1.º O instrumento particular deve ser escripto em portuguez, conter a designação do Estado, cidade ou circumscripção civil e logar em que foi feito, a data, o nome do outorgante, a individuação de quem seja o outorgado, o objectivo da outorga, a natureza, designação e extensão dos poderes conferidos.

§ 2.º Este direito é extensivo:

N. 1—Ao cidadão brasileiro que, residindo no estrangeiro, quizer constituir procurador para o representar no Brasil, contanto que a firma e a identicidade da pessoa sejam attestadas por agente consular da Republica dos Estados Unidos do Brasil. (Regulamento n. 737, art. 149, § 2.º).

N. 2—A' mulher casada para todos os actos em que deve ou possa intervir no interesse do seu casal, ou seu proprio ou de seus filhos, entendendo-se como tambem feitas de seu punho as procurações quando escriptas por seus maridos e por ellas simplesmente assignadas. (Ord. 3, 82 de 30 de Março de 1840, art. 8.º).

N. 3—A qualquer pessoa no caracter de representante de firma commercial, sociedade, associação, corporação, communhão de autoridade ou funccionario publico, quando o seja delegar attribuições que lhe competem; igualmente, aos tutores, curadores, depositarios, syndicos, administradores e outros de funcções representativas de qualquer judicial.

E' approvada a emenda da commissão de constituição, legislação e justiça supprimindo do n. 3 § 2.º do art. 1.º as palavras: — para todos os actos, etc. até fins.

E' approvada a emenda da mesma commissão supprimindo do projecto o art. 2.º que é considerado prejudicado.

E' approvado o seguinte art. 3.º salvas as emendas:

Art. 3.º Os substabelecimentos de poderes das procurações, quer estas tenham sido feitas em notas de tabellião ou de outro funccionario competente, quer por escripto particular poderão ser igualmente feitos por este ultimo modo.

§ 1.º No caso de substabelecimento, sem outra declaração, se entenderá o mesmo como feito com a devida reserva de poderes.

§ 2.º A pessoa de 17 annos completos que exercer o cargo de procurador ad negotia poderá substabelecer o mandato de procurador na fórma deste artigo. (Ord... L. 3.º T. 9.º, § 5.º e art. 185 da consolidação das leis civis).

Postas a votos, são rejeitadas as emendas da commissão ao art. 3.º.

E' approvada a seguinte emenda da commissão, substitutiva do art. 4.º do projecto:

Ao art. 4.º — Redija-se do seguinte modo:

« Os poderes das procurações, quando conferidas a diversos com a clausula «insolidum», cabem indistinctamente a qualquer dos mandatarios; e no caso contrario a cada um delles por ordem numerica, salvo os impedimentos.

Paragrapho unico. Cessado o impedimento, o mandatario anterior poderá reassumir o exercicio do mandato. »

E' considerado prejudicado o art. 4.º do projecto.

E' approvado o seguinte art. 5.º do projecto, salvas as emendas:

Art. 5.º—São permittidos nas procurações dizeres impressos sob uma fórmula apropriada, com outorga de poderes geraes de administração ou outros desde que o instrumento contenha espaços em branco para nelles serem manuscriptos os poderes especiaes e mais declarações exigidas pelo art. 1.º § 1.º desta lei, valendo os impressos desde que sejam ratificados expressamente.

São approvadas as seguintes emendas da commissão:

Supprimam-se as palavras — "sob uma fórmula apropriada".

E mais adiante supprimam-se as palavras —"valendo os impressos".

E' approvada a seguinte emenda da commissão substitutiva do art. 6.º do projecto.

Ao art. 6.º substitua-se pelo seguinte:

« As pessoas que podem passar procuração do proprio punho estão igualmente habilitadas para contrahirem por instrumento particular feito e assignado de seu punho ou na fórma do art. e com duas testemunhas obrigações e compromissos, qualquer que seja o valor da transacção.

Paragrapho unico. O disposto neste artigo não comprehende os casos em que a escriptura publica é da substancia do contracto. »

E' considerado prejudicado o art. 6.º do projecto.

E' igualmente approvada a emenda da commissão, substitutiva do art. 7.º e seus paragraphos.

Ao art. 7.º e paragrapho unico—Redijam-se do seguinte modo:

« A data dos documentos civis feitos por instrumento particular só valerá contra terceiro, salvo prova authentica em contrario, desde o reconhecimento da firma, do registro em notas do tabellião, da apresentação em juizo, ou repartições publicas ou do fallecimento de algum dos signatarios.

Paragrapho unico. O instrumento particular feito e assignado nos termos desta lei será attendido para os effeitos juridicos, como se fôra escriptura publica. »

E' considerado prejudicado o art. 7.º do projecto.

Procedendo-se á votação da emenda da commissão suppressiva do art. 8.º do projecto, reconhece-se que não ha numero.

Feita a chamada e de novo feita a votação, verifica-se que não ha numero, pelo que o Sr. Presidente manda proceder á chamada, á qual respondem 98 Srs. deputados, ficando por isso adiada a votação.

Passa-se á materia em discussão.

Entra em discussão o projecto do Senado que regula a locação do serviço agricola, orando o Sr. Lamounier Godofredo e ficando depois encerrado o debate.

A sessão terminou com a 2.ª discussão do projecto do Senado que regula o sorteio militar, orando o Sr. Adolpho Gordo, que requereu fosse ouvida a commissão de constituição, legislação e justiça.

Encerrando o debate, levantou-se a sessão.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 19 do corrente.

Esteve reunida no dia 10, na Camara dos Deputados a Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, sob a presidencia do Sr. Seabra, presentes os Srs. Arthur Lemos, Rivadavia Corrêa, Alfredo Pinto, Azevedo Marques e Teixeira de Sá.

A indicação do Sr. Alfredo Pinto apresentada ante-hontem e da qual demos noticia sobre medidas que devem ser tomadas no intuito de evitar abusos que se têm reproduzido em varios pontos da Republica, por causa da realisação de casamentos de differentes seitas religiosas, sem a sequencia de casamento civil, foi distribuida áquelle mesmo Deputado, que na occasião fez a leitura de um projecto, sobre o qual foi travada longa palestra.

O Sr. Teixeira de Sá declarou-se desde logo em inteiro desaccordo com os intuitos do projecto por pensar que está em inteiro vigor o dispositivo do Codigo Penal, que estabelece penas para o sacerdote, que celebra casamentos sem a precedencia do acto civil, entendendo ainda S. Exc. que não se dá a simulação daquelle acto com o casamento religioso isolado.

O Sr. Arthur Lemos pensa desta conformidade, mas entende que o art. 284 do Codigo Penal, que trata do assumpto se acha revogado pela Constituição, que decretou a separação entre a Egreja e o Estado, por isso que tal artigo diz respeito a funcções religiosas e assim tem sido interpretado em todo o paiz.

O Sr. Azevedo Marques opina no sentido de que deve permanecer o *statu quo*, porquanto qualquer providencia contrariaria o espirito da Constituição, que não conhece de actos religiosos.

O Sr. Alfredo Pinto manifesta-se contrario a essas opiniões, ficando assentado que se mandaria tirar cópias do projecto para estudo dos membros da Commissão, devendo o mesmo projecto ser discutido na proxima reunião da Commissão.

O Sr. Teixeira de Sá agita ainda a questão da gratuidade do casamento civil, que na pratica está inteiramente sophismado, parecendo que nesse sentido será tomada qualquer providencia pela Commissão.

E' opinião geral dos membros da Commissão que o art. 284 está revogado.

— Felix Charpentier, o artista que está fazendo a estatua do Visconde do Rio Branco é um dos mais notaveis esculptores da França.

Foi discipulo de Cavelier e é autor de diversas obras adquiridas pelo Estado em França, como o Improvisador e a Illusão, marmores que estão no Luxemburgo, os Lutadores, marmore que lhe deu em 1895 a Medalha de Honra; o Globo adormecido e o Monumento do Centenario da Annexação do Venaissin á França, que foi erguido em Avignon.

— O Ministerio da Fazenda vai expedir a circular seguinte:

« Declaro aos Srs. Chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e fins convenientes que vão ser postos em circulação as novas estampilhas do sello adhesivo da taxa de 300 réis, cujos signaes caracteristicos são os seguintes:

Tem a forma rectangular, medindo 0m 28 de altura por 0m 24 de largura, e são impressas lithographicamente em verde e bistre sobre um papel especial e transparente. O fundo compõe-se de um mosaico todo cercado por uma vinheta; no alto, em uma fita curva e branca, lê-se:—E U do Brazil—e nos angulos superiores da cercadura destacam-se duas vinhetas (cantos) em fórma de leque; no centro, sobre um fundo verde, fechado em circulos concentricos da mesma côr, vê-se em gravura ou côr de baixo relevo—a effigie da Republica—e na base desta, igualmente em fundo verde raiado e letras brancas, a palavra—réis—, tendo á direita e á esquerda o valor—300—. »

— *El Diario*, de Buenos-Aires, em data de 10 do corrente diz:

« Temos motivos para assegurar que o Presidente do Brazil Dr. Campos Salles, resolveu definitivamente emprehender viagem ao Rio da Prata a 3 de Julho proximo, devendo permanecer uma semana em Buenos Aires e dous dias em Montevidéo.

Embarcará no couraçado *Riachuelo* que virá escoltado por um cruzador e uma torpedeira de alto mar.

— O Sr. Ministro da Fazenda approvou os actos do Inspector da Alfandega de Pernambuco, suspendendo por 15 dias o então Guarda-mór daquella Alfandega, Eduardo Wright, advertindo o Ajudante do mesmo e censurando severamente o Commandante dos guardas, por faltas verificadas no desempenho de seus deveres.

Quanto ao citado ex Guarda-mór, é possivel que a acção da Justiça tenha de se fazer sentir, afim de desaggravar a autoridade superior da citada Alfandega, gravemente offendida pelo ex-empregado.

— Foram reformados a pedido o capitão Belarmino Augusto de Athayde e o tenente Abrahão José de Maria.

— Por decreto de 18 foram transferidos na arma de infanteria os Majores Ignacio Antonio Gonçalves Pereira, do 21º para o 37º, e Ildefonso Pires de Oliveira, deste para aquelle batalhão; bem como na mesma data foi assignado o decreto que transfere da arma de infanteria para a de artilharia o Tenente do 18º batalhão de infanteria instructor da 7ª secção da Escola Militar do Brazil, Francisco Antonio de Carvalho.

— Cerca de 100 pessoas diz o *Paiz*, procuraram o Sr. ministro da fazenda, que as recebeu em audiencia publica.

Entre ellas approximadamente a metade pedia empregos.

A lista dos candidatos a fiscal dos impostos de consumo attinge á cerca de 300 pessoas para a dezena de logares, cujos serventuarios não estão nomeados.

— Devia no dia 19 ser publicado no *Diario Official* o quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancia das notas, papel-moeda, em circulação até 31 de Março de 1900.

Pelo quadro verifica-se que sóbe a 716.705:618$ a importancia, e tendo sido em Fevereiro ultimo de 717.718:229$ verifica-se a differença, para menos, de 1.012:611$000.

Esta differença provém da importancia inutilisada, segundo o accôrdo financeiro, no valor de 1.000:000$000, e do desconto de notas em substituição, montando em 12:611$000.

Em Agosto de 1898 existia em circulação 788.361:6[illegible]$000.

— O Sr. Presidente da Republica remetteu ao Congresso a seguinte proposta de fixação da força naval para o anno de 1901:

Art. 1.º—A força naval do anno de 1901 consiste:

§ 1.º—Dos officiaes da armada e classes annexas, conforme os respectivos quadros.

§ 2.º—De 180, no maximo, aspirantes a guardas-marinha.

§ 3.º—De 400 praças do corpo de marinheiros nacionaes, inclusive 300 praças para as companhias de foguistas e 100 para a companhia do Estado de Matto Grosso.

§ 4.º—De 780 foguistas contratados, de conformidade com o regulamento promulgado para os foguistas extranumerarios.

§ 5.º—De 1500 aprendizes marinheiros.

§ 6.º—De 401 praças do corpo de infanteria de marinha.

§ 7.º—Em tempo de guerra, do dobro do pessoal dos §§ 3., 4., 5. e 6.

Art. 2.º—As praças e ex-praças que se engajarem por mais de tres annos e em seguida por dous, pelo menos, terão direito, em cada engajamento, ao valor, recebido em dinheiro, das peças da fardamento gratuitamente distribuidas aos recrutas.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

— Já partiu do Rio, no vapor francez *Cordillère*, ao cuidado da esposa do Sr. José Carlos de Figueiredo, que o entregará, o mimo enviado, em nome das senhoras brazileiras, á heroina franceza.

A subscripção aberta na *Gazeta de Noticias*, montou a 7:315$; as despezas com o mimo subiram a 8:130$.

O saldo de 185$ foi distribuido pela pobreza.

— Consta que por estes dias serão trocadas as ractificações entre os governos do Brazil e da Argentina para o tratado de demarcação de fronteira no territorio das Missões em base do laudo arbitral de Cleveland.

Sabe-se que o governo argentino tenciona nomear chefe da commissão argentina o Sr. general Virasoro, senador e ex-ministro do exercito e chefe da commissão brazileira os trabalhos e os estudos da região contestada.

Em vista dessa nomeação é provavel que o governo confie o cargo de chefe da commissão brazileira ao Sr. general Dionisio Cerqueira, nomeando-o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario *ad hoc*.

O Sr. general Cerqueira foi, como o Sr. Virasoro, chefe daquella commissão e conhece profundamente o territorio e a questão toda.

O trabalho exige a presença e a direcção de um plenipotenciario, porque, além de outras difficuldades ha a demarcação do limite dos dous paizes ao longo das ilhas do Uruguay, que se estem por mais de 100 leguas, e que são habitadas por brazileiros e argentinos.

Para poder decidir sobre *uti possidetis* daquellas ilhas, que não podem ser cortadas por uma simples linha recta, é preciso que os dous presidentes tenham plenos poderes, e que de accordo com o laudo tratem a regularisação definitiva da fronteira limitrophe.

— De Tokio foi dirigido ao Sr. presidente da Republica o seguinte telegramma:

Agradeço vivamente a V. Exc. as sinceras felicitações e amaveis votos por occasião do casamento de meu filho bem amado.—*Mussukito*.

— Diz o *Jornal do Commercio*:

« O Dr. Demalteis, depois de 3 annos de ensaios, publicou uma Memoria em que demonstra com dados irrefutaveis que encontrou o meio de curar a erysipela.

Entre varios casos que cita em apoio de sua affirmação, figuram 10 cafres que padeciam de erysipelas grangrenosas.

O meio de que se serve o D. Demalteis a applicação do unguento mercurial, unico producto com poder bastante para destruir os bacterios originarios da molestia. »

Opiniões

Politica e finanças

(*Gazeta de Noticias*—A. Ramalho Ortigão)

« *Dai-me boa politica e vos darei boas finanças.* »

Nunca, em parte alguma, seguramente, como no Brasil, teve este axioma ensejo de ser applicado e examinado mais de perto.

Quem n'um momento de reflexão fechar os olhos e, com a celeridade do pensamento, passar em revista a historia politica e financeira deste paiz ha de facilmente convencer-se da justeza deste asserto.

Paiz novo, vasto e cheio dos mais invejaveis e preciosos elementos naturaes, que se traduzem na grandeza das suas mattas, na extensão dos seus rios, na vastidão dos seus campos, na variedade dos seus climas e nas riquezas do seu solo, ainda hoje longe de serem exactamente conhecidas e avaliadas, dispondo portanto do inestimavel privilegio de poder tornar-se grande productor de tudo quanto requerem na incansavel obra do progresso, a actividade e a industria humanas, nenhum outro tinha, traçado pelo Creador, um caminho mais plano, mais suave, nem mais amplo para conduzil-o sem demora aos grandes emprehendimentos que dignificam os povos e promovem a prosperidade e a gloria das nações.

Mas para attingir a essa meta, para colher os resultados da applicação de tantos e tão valiosos factores, era preciso ter a compensação nunca dos grandes e beneficos effeitos do trabalho intelligente e perseverante, que é a collaboração directa do homem na obra espontanea da natureza; era preciso ter o espirito arrojado e inventivo que conduz aos grandes feitos mas que só se adquire e se apura na luta incessante e violenta pela vida. E o brasileiro não os teve, infelizmente.

A transparencia destes ares, o meigo azul destes céos, o encanto destes mares e a amenidade deste clima são tentação constante a uma vida mais tranquilla, entre sonhos que conduzem facilmente á phantasia e ao ideal; a espontaneidade incomparavel com que a Natureza, qual a excepção notavel da sentença proferida no inicio da Creação, nos provê não o pão, mas dos fructos, do peixe, da caça e de tantos outros elementos de nutrição, que não precisamos ganhar com o suor do corpo, ainda mais nos induz a essa tentação e nos impelle a uma vida sem agruras e grandes sacrificios, em que se deleita o corpo mas perde-se a força physica, enfraquece-se o espirito e amollece-se o caracter.

Porque é nos espinhos da adversidade, nas asperezas dos sacrificios e na opposição dos obstaculos, é em summa, no attrito da forja, que se manipula a massa de onde sahem os homens fortes e se originam os grandes feitos.

Triste contingencia das cousas nesta vida! E' justamente a exuberancia das nossas riquezas naturaes que nos atrophia e paralysa.

Os phenicios dominando bravamente os mares e expondo a cada momento a vida para praticarem o commercio internacional; os venezianos, perseguidos e corridos de toda a peninsula, fundando sobre as aguas a poetica e [illegible] cidade; os hollandezes conquistando ás ondas palmo a palmo, com tenacidade e heroismo inexcediveis, o terreno em que se funda a mais bella porção da sua patria; os lusitanos, nossos avós, vencendo as iras do oceano e por mares nunca dantes navegados, transpondo o cabo das Tormentas e fundando o vasto imperio que o sol logo em nascendo via primeiro e ao pôr-se deixava derradeiro, — todos, entre as mais duras provações, souberam escrever com lettras d'ouro as mais fulgurantes e inextinguiveis paginas da historia.

Esse ardor que tudo vence, essa calma tenacidade, capaz de aproveitar transformando os, os mais oppostos elementos vão faltando cada vez mais ao brasileiro, dia a dia, e os substituem, ai de nós, os sonhos doirados da ociosa inercia sem esforços, afan de chegar aos maiores e mais elevados fins sem o emprego gradual e reflectido dos meios para isso indispensaveis.

E' esse mal, porque o reputamos um grande mal, esse mal tem fundas e antigas raizes nas melhores e mais beneficas intenções dos proprios que primeiro fecundaram pelo trabalho penoso este solo abençoado; porque o bisturo garimpeiro e o lavrador laborioso e o negociante economico, em vez de criarem os seus filhos na escola do trabalho e fazel-os proseguir no caminho desbravado que já vinham trilhando, alimentaram, ao alcançar o bem estar e a fortuna, a ambição de os fazer alguma cousa mais saliente, mais delicada e mais fidalgo do que elles proprios tinham sido — e os fizeram doutores.

Dahi proveiu, sem duvida, o gosto pelas profissões intellectuaes, para as quaes certamente nem todos têm os necessarios predicados, em menoscabo daquellas outras profissões que soferem só no trabalho, que tambem nobilita os homens, os elementos materiaes com que se formam as fortunas particulares, cujo conjuncto, por sua vez, constitue a fortuna publica.

E esse gosto, cultivado atravès de algumas gerações, por tal fórma no espirito das mais elevadas camadas da sociedade brasileira a verdadeira noção da realidade, que promptamente as conduziu a preconceitos infundados e altamente prejudiciaes a um paiz que, a par do desenvolvimento moral e intellectual, precisa principalmente expandir-se e engrandecer-se no mais franco e no mais rapido desenvolvimento material.

O commercio, a alavanca poderosa do progresso dos grandes povos, o importante mecanismo que exerce pelo mundo inteiro nas permutas internacionaes, a elevada missão de distribuidor das riquezas e que é o complemento indispensavel e utilissimo da producção nacional, o commercio, que, aperfeiçoado dia a dia, já requer na actualidade vasto e variado preparo intellectual e já constitue objecto de estudos especiaes e elevados, —o commercio, que, aperfeiçoado dia a dia já requer na actualidade vasto e variado preparo intellectual e já constitue objecto de estudos especiaes e elevados,—o commercio chegou a ser entre nós considerado profissão menos distincta.

Os resultados de taes preconceitos são facilmente comprehensiveis: dos numerosos representantes das sciencias e das lettras nacionaes que as academias annualmente despejam na vida publica, alguns puderam alar e até encher de glorias o nome brazileiro; outros que não puderam tornar-se factores espontaneos da propria subsistencia, acrescidos ainda de muitos que nunca lograram obter o cobiçado diploma, tiveram de resignar-se a uma esphera mais modesta, e o funccionalismo tem sido a taboa salvadora de tal situação.

Entre uns e outros, intelligentes e mediocres, não poucos bisbilhotam na politica um posto de combate e de relevantes serviços publicos ou simplesmente um meio de vida.

E a menor fracção foi justamente a dos que, mais positivos e mais praticos, preferiram encontrar na agricultura, nas industrias e no commercio campo mais vasto á sua actividade e ás suas ambições.

Mas a adaptação ou preparo do cidadão á profissão a que se destinava, a não ser no terreno pratico, não foi jamais além da academia ou do collegio.

Nunca tivemos neste tempo escolas especiaes convenientemente e definitivamente instituidas e organisadas, tendentes a habilitarem-nos ao exercicio do commercio, da agricultura, da industria, ou mesmo da politica, das finanças e da administração, que tantos praticam e tão poucos conhecem.

THEATRO

O Drama do Odio

Foram-nos enviadas as seguintes linhas:

« Longe de analysar fundamente o drama do Sr. Manoel Arão, drama que reputo como um dos melhores aqui representados, embora a critica ignorante e mesquinha tente levantar forte celeuma ao redor do talento, de seu autor,—penso que essa critica deve estar cheia de pejo (se ainda o tiver) ante a attitude da platéa do —«Santa Isabel»—vendo revelar-se á luz da ribalta um estudo profundo e moralisador, applaudindo a Luiza Leonardo no complexo papel de «Magdalena,» dessa Magdalena altiva e nervosa, que ora se curva diante do homem que por momentos olvida preconceitos caulos cobrindo com o seu affecto, com toda a sua alma os «rasgões de sua honra,» ora, em transições psychologicas, em que desfallece com o desfolhar de suas illusões ao saber de todo o entrecho, levantando-se revoltada, colerica, reprimindo na gargalhada mephistophelica o fragor procelloso do seu odio, da sua dôr ao ver-se perdida e insultada; ou applaudindo o escriptor do drama pelo estylo simples com que engrinaldou a idéa.

O certo é, que o trabalho de Manoel Arão elevou-se acima de todas as injustiças porque agradou, porque emocionou a todos.

Vale a pena escrever assim.

E' para lastimar que a critica se illuda. Esta quando é nobre e imparcial não insulta, não redicularisa; emenda.

O que corregio a ironia mordaz no—«Drama do Odio?...»

Já quando Pinheiro Chagas levou a scena pela primeira vez em Lisboa, o—«Drama do Povo,» - a «nobreza que elle escalpellava d'um modo irrisorio no seu drama, agenciou um certo numero de garotos, para lhe apuparem a producção sublime do seu talento, na noute de espectaculo.

Em conclusão: o drama de Chagas foi applaudido com delirio, applaudido até pelos criticos que pretendiam vaial-o. Uma lição, apenas.

E quem sabe se o mesmo não succedeu ha dias com o drama do Sr. Manoel Arão...?;

Se alguns dos que tencionavam vaial-o, o não applaudiram tambem?

CARMO LUZO.

REVISTA DIARIA

SENADO DE PERNAMBUCO—Effectuou-se hontem a 41ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os Srs. Bezerra de Carvalho, Coelho de Moraes, Albino Silva, Salazar Moscoso, Caldas Barreto, D[illegible]ino Cavalcante, Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães, Sigismundo Gonçalves, Alpino Moura e Eduardo d'Oliveira.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de D. Quitera de Almeida Bastos, ex-professora publica da cidade de Escada, requerendo que se confeccione uma lei autorisando o Governador do Estado a consideral-a em disponibilidade. — A' quinta commissão.

Um abaixo assignado de correspondentes e consignatarios de assucar pedindo para lhes ser declarado o verdadeiro sentido da lei do orçamento na parte relativa á tabella A. — A' terceira commissão.

Um officio da mesa da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba communicando o resultado da eleição de 22 de Abril proximo findo e reconhecimento do presidente do Estado para o quatriennio de 1900 a 1904, Dr. João Tavares de Mello Cavalcante e Drs. Antonio Moura e Flavio Maroja, 1º e 2º vice-presidentes os quaes foram devidamente proclamados e serão empossados a 22 de Outubro do corrente anno, sendo adiados os trabalhos da mesma Assembléa para 18 daquelle mez. —Inteirado.

Não houve expediente do Sr. 2º secretario.

O Sr. Sigismundo Gonçalves justificou dous requerimentos, pedindo informações e que, apoiados e submettidos a discussão foram approvados.

São estes os requerimentos.

" Requeiro ao Senado que peça ao Sr. Dr. Governador do Estado as seguintes informações:

Qual o debito escripturado de exercicios findos a 4 de Abril de 1899?

Qual o debito que se escripturou de exercicios findos de 4 de Abril a 3 de Junho de 1899?

Qual o debito de exercicios findos que se escripturou de 1º de Junho de 99 a 7 de Abril de 1900?

Quanto se pagou em dinheiro e em apolices de debito de exercicios findos de 4 de Abril a 30 de Junho de 1899?

Quanto se pagou em dinheiro e em apolices de debitos de exercicios findos de 1 de Julho de 99 a 7 de Abril de 1900?

Qual a somma existente a 4 de Abril de 1900 em apolices de cem, duzentos e quinhentos réis, delaceradas?

Qual a somma existente a 4 de Abril de 1900 em apolices de 50$000 e 100$000?

Qual a somma existente em moeda corrente a 4 de Abril de 1899?

Qual a somma existente em moeda corrente a 3 de Abril de 1900?

Sala das sessões do Senado, 28 de Maio de 1900.—Sigismundo Gonçalves".

" Requeiro que se peça ao Sr. Dr. Governador do Estado as seguintes informações:

Qual o producto da taxa de 6 % sobre o algodão cobrado de 1 de Julho de 99 a 31 de Março de 1900?

Qual o producto da taxa sobre o algodão cobrado no exercicio de 98 a 99?

Qual o producto da taxa de 6% sobre assucar cobrado de 1 de Junho de 99 a 31 de Março de 900?

Qual o producto de taxa sobre couros verdes, e qual sobre couros seccos, cobrados no exercicio de 98 e 99?

Qual o producto da taxa sobre couros verdes, e qual sobre couros seccos, cobrados de 1 de Julho de 99 a 31 de Março de 1900?

Qual o producto da somma das guias de despachos de couros verdes, e qual a de couros seccos, vindos de outros Estados, no exercicio de 98 a 99 e separadamente de 1 Julho de 99 a 31 de Março de 900?

Qual o producto da taxa sobre pelles de veado e outras no exercicio de 98 a 99, e qual o de 1 de Julho de 99 a 31 de Março de 900?

Qual a somma das guias de despachos de outros Estados de pelles de veado e outras no exercicio de 98 a 99, e qual o de 1 de Julho de 99 a 31 de Março de 900?

Qual o producto da taxa sobre pelles de courinhos de cabra e de carneiro, seccos ou espichados, cobrados no exercicio de 98 a 99?

Qual o producto da taxa de pelles e courinhos de cabras e carneiros cobrado de 1 de Julho de 99 a 31 de Março de 900?

Qual a somma das guias de outros Estados de despachos de pelles e courinhos cobrado no exercicio de 98 a 99, e separadamente qual a cobrada de 1 de Julho de 99 a 31 de Março de 1900?

Sala das sessões do Senado, 28 de Maio de 900.—Sigismundo Gonçalves,".

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Approvou-se, sem debate em terceira á quinta commissão a fim de o redigir o projecto da Camara n. 11 deste anno (declarando que a cadeira mixta da Barra de S. Pedro em Ouricury passará a ser do sexo masculino).

Esgotou-se a ordem do dia.

Vieram á mesa, foram lidos e serão impressos dous pareceres da quinta commissão ns. 47 e 48, este redigindo o projecto acima e aquelle o do Senado n. 6 deste anno.

O Sr. Presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia:

Terceira discussão do projecto da Camara sob n. 5 deste anno e trabalhos de commissões.

X

CAMARA DOS DEPUTADOS— Effectuou-se hontem, á hora legal, a 47 sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os Srs. Julio Antero, Motta Silveira, Pereira Tejo, Cornelio Padilha, Faria Neves, Tito Galvão, Gonçalves da Rocha, Manoel Jardim, Francisco Synesio, Affonso de Barros, Araujo Lima, Silva Fragoso, Bouilitreau, Santos Selva, Zacharias de Lyra, Ernesto Garcez, Arthur Muniz e Leopoldo Gusmão.

Foram lidas as actas das sessões anteriores e não havendo nem reclamação, deram-se por approvadas.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Officio da Assembléa Legislativa da Parahyba communicando o reconhecimento do presidente e vice-presidente d'aquelle Estado.—Inteirada.

Foi lido e a imprimir um parecer sob n. 92 da Commissão de Petição e Poderes deferindo a petição de Fabricio Ulhôa—(Projecto n. 68.)

Foi lido julgado objecto de deliberação e indo a imprimir um projecto sob n. 69 apresentado por doze Srs. Deputados, creando no municipio de Quipapá o logar de 2º Tabellião.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Faria Neves que requereu fosse completada a Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

O Sr. Presidente nomeou os Srs. Gonçalves da Rocha e Leopoldo Gusmão.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia.

Submettendo-se consecutivamente a discussão os projectos ns. 52, 59, 63, 39 e 62 foram approvados sem debate e dispensados de interesticio a requerimento do Sr. Ernesto Garcez, Santos Selva, Farias Neves, os de ns. 62, 39 e 59.

O projecto n. 53 foi approvado em 2ª discussão com a seguinte emenda:

« Em vez de seis mezes — diga-se — um anno de licença.—Leopoldo Gusmão e Tito Galvão. »

O projecto n. 65 submettendo-se a 2ª discussão foi approvado sem debate e dispensado de interesticio a requerimento do Sr. Santos Selva.

Entrando em 3ª discussão os projectos ns. 19 e 22, foram approvados sem debate e remettidos á Commissão de Redacção de Leis.

Submettendo-se em 3ª discussão o projecto n. 5[illegible], orou o Sr. Leopoldo Gusmão que em nome da Commissão de Fixação de Força, offereceu as seguintes emendas:

« Cada official do esquadrão de cavallaria terá 30$000 mensaes de forragens.—Leopoldo Gusmão e Pereira Tejo ».

« Os vencimentos do Major Cirurgião serão de 2:671$000 e os do Capitão Ajudante de 2:812$000, conforme os demonstra mesma tabella, Capitão Gusmão—Pereira Tejo. »

« O esquadrão de Cavallaria terá 8 cabos de esquadra e 45 soldados = Leopoldo Gusmão e Pereira Tejo ».

Apoiadas e submettidas a discussão foram approvadas bem como o projecto.

Submettendo-se a 3ª discussão os projectos ns. 55 deste anno e 31 de 1895, foram approvados sem debate e remettidos de Redacção.

Os projectos ns. 61 e 57, submettidos a 2ª discussão, foram approvados sem debate e dispensado de interesticio o de n. 57 a requerimento do Sr. Arthur Muniz.

Foram lidos indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 93 da Commissão de Fazenda e Orçamento adoptando as emendas do Senado ao projecto n. 23.

N. 94 da 9ª Commissão redigindo o projecto n. 46.

Foi lido, dispensado de impressão a requerimento do Sr. Ernesto Garcez, submettido a discussão e sem debate approvado um parecer sob n. 95 da 9ª Commissão, redigindo o projecto n. 56.

O parecer n. 91 já impresso no jornal da casa submettido a discussão foi approvado sem debate.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 35; 2ª dos projectos ns. 28, 52, 59 39 62, 2ª do Senado e das emendas aos projectos ns. 50 e 41; 3ª dos projectos ns. 33, 65, 24, 57 e trabalhos de Commissões.

X

HOMENAGEM A JESUS CHRISTO—Reuniu-se hontem no Palacio Episcopal a grande commissão encarregada das festas em homenagem a Nosso Senhor Jesus Christo, por occasião da terminação do seculo XIX.

A reunião foi presidida pelo monsenhor Marcolino do Amaral digno vigario capitular, que expoz os fins que teve ali reunido aquelles cavalheiros presentes e depois ordenou a leitura do programma que abaixo publicamos na integra e que foi unanimemente approvado.

Eis o programma:

PROGRAMMA DAS HOMENAGENS DOS HABITANTES DA CIDADE DO RECIFE Á JESUS CHRISTO REDEMPTOR.

I. Actos e solemnidades religiosas

1. Comparticipação na celebração pomposa da festa do Sagrado Coração de Jesus, na qual se fará a consagração do Estado ao mesmo Divino Coração, conforme foi determinado pelo Exm. Sr. Monsenhor Vigario Capitular.

2. Serie de exercicios espirituaes, dirigidos por notavel pregador que se obterá, terminados com uma grande communhão geral.

3. Grande e solemne 1ª communhão de creanças pobres, homens e mulheres de todas as classes, preparados pela commissão de senhoras, em cathechismos que vão estabelecer desde já, em diversos pontos da cidade, reunindo-se todos no dia e egreja desejados para o grande acto.

4ª Adoração do Santissimo Sacramento nas egrejas e capellas da cidade onde houver a Santa Reserva, na noite de 31 de Dezembro de 1900 para 1 de Janeiro de 1901, interrompida, nas egrejas que forem designadas, pelas missas que serão celebradas a meia noute por especial concessão da Santa Sé, encerrando-se nas missas da amanhã.

II—ROMARIAS E MANIFESTAÇÕES PUBLICAS

1. Grande romaria geral do Recife, á Cathedral de Olinda, onde será celebrada a chegada, uma missa com sermão.

A romaria será acompanhada por diversas bandas de musica que tocarão durante o trajecto, revesando-se com canticos e orações que diversos sacerdotes, encarregados da direcção, farão recitar pelos diversos grupos.

2ª Romaria dos commungantes da grande 1ª communhão, depois do acto, percorrendo diversas ruas.

3ª Romaria operaria, formada pelos operarios das grandes Fabricas dos arredores e das pequenas do Recife, que, em seus respectivos grupos, precedidos dos estandartes de cada Fabrica ou corporação, se reunirem em um ponto designado da cidade e d'ahi, seguirão encorporados, com bandas de musicas, percorrendo diversas ruas, até o templo onde assistirão a um acto religioso e farão sua solemne consagração a Christo Redemptor e ao Papa dos Operarios.

III—CONFERENCIAS PUBLICAS

Durante todo o anno, em dias designados mensal ou quinzenalmente, se farão, em logar apropriado, conferencias publicas sobre philosophia, historia, artes e questões de actualidade, todas no espirito genuinamente christão, tendo por fim divulgar a religião catholica, apresentando-a em suas relações com todos os conhecimentos e factos.

A secção especial da commissão geral organisará as theses diversas e convidará os oradores para se encarregarem de cada uma dellas, designando o dia de cada um com a precisa antecedencia para lhes permittir se preparem.

IV—OBRAS DE CARIDADES

A secção especial da commissão geral tratará de angariar donativos de toda a sorte, por meio de collectas, suscripções, esmolas etc.

Da importancia arrecadada se deduzirão as despezas inevitaveis com as diversas homenagens professadas.

Do saldo se deduzirá um terço para ser distribuido pelos pobres ou obras e associações de caridade, os outros dous terços formarão a offerta da cidade do Recife ao Obulo de S. Pedro, a qual será addicionada ás offertas das localidades diversas ou dous Estados que compõem a Diocese, formando a offerta geral dos mesmos Estados.

V — PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES GERAES

A secção especial da commissão se encarregará, durante todo o anno, de manter-se nos jornaes artigos sobre questões religiosas, originaes ou transcriptos.

Publicará todos os avisos e programmas parciaes por cada homenagem, fazendo ao redor delles a propaganda conveniente para attrahir as attenções e despertar o interesse geral.

Publicará noticias de todos os actos celebrados e, na integra dar em resumos, todas as conferencias, sermões e o mais que for proferido concernente ás homenagens.

De tudo isto organisará um volume, ao qual poderá addicionar outras publicações especiaes, do qual mandará tirar alguns exemplares de luxo para serem offerecidos ao Santo Padre Leão XIII, a commissão internacional de Roma, ao governador do Estado, Presidente da Republica, Arcebispo Metropolitano e etc.

O producto da renda será destinado a pagar a impressão e o saldo se houver, recolhido a caixa geral como receita.

—

Para cada homenagem separadamente se organisará um programma detalhado, com todas as indicações precisas, o qual será dado á publicidade com tempo.

A epoca de realisação de cada uma será fixada pela commissão com toda a antecedencia.

Far-se-ha de forma a distribuir as homenagens por todo o anno, para manter o espirito publico entretido com o assumpto.

X

HOSPITAL PORTUGUEZ—Está de semana de 27 do corrente, á 3 de Junho o mordomo Antonio José de Carvalho Junior.

X

DRAMA DO ODIO—Repetir-se-ha hoje no Santa Isabel, o "Drama do Odio", original de Manoel Arão.

A protogonista da peça será ainda uma vez desempenhada pela eminente actriz Luiza Leonardo.

Tocará nos intervallos do espectaculo uma banda de musica.

X

RIO FORMOSO — Escrevem-nos desta localidade:

« Domingo, 20 de Maio, funccionou a sociedade patriotica 7 de Fevereiro, sob a presidencia do prefeito Dr. Manoel Xavier

MUTILADO

ILEGÍVEL

O Dr. presidente abrio a sessão expondo ter escolhido aquelle dia para convocar a reunião por relembrar elle o 67º anniversario da elevação do Rio Formoso a villa e comarca geral de 2ª entrancia.

Em seguida passou-se ao expediente.

Por proposta do orador academico Carlos X Barreto foram aceitos socios effectivos os Srs. Dr. Maia e Silva, major Ladislão Nery e Antonio Odin e por proposta do Sr. Marinho Cavalcante os Srs. José e Manoel Tavares.

Foram aceitos socios honorarios sob proposta do presidente o coronel J. S de Azevedo Pimentel; do major Jesuino Pimentel os Drs. Gaudino E. de Britto, Demoerito C. de Albuquerque e João da Silva Guimarães; e pelo 1º secretario o Dr. João R. Albuquerque.

Sob proposta do orador ficou resolvido que se officiasse ao Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano patenteando o reconhecimento para com aquella insigne corporação pelos offerecimentos de suas importantes revistas e pela gentileza de seu officio.

Para as vagas abertas pela renuncia do Dr. Bernardino e tenente Leopoldo Silva foram eleitos presidente o Dr. Manoel Xavier e procurador o Sr. Marinho Cavalcante.

Para vice-presidente foi eleito o capitão Jesuino Pimentel.

O academico Carlos Barreto em arrojada allocução salientou a magnitude da data commemorativa referindo larga messe de factos historicos, terminando ao som de calorosos vivas.

O Dr. Manoel Xavier agradeceu a sua elevação ao alto cargo de presidente e com vibrantes phrases de enthusiasticos applausos encerrou a sessão, convocando nova para o dia 27 de Maio ».

X

COMPANHIA DE BOMBEIROS — Pessoas que nos merecem toda a consideração, veio ao nosso escriptorio e informou-nos que diversas praças da Companhia de Bombeiros tem tido nestes ultimos tempos tão censuravel procedimento com relação as familias visinhas, que é difficil achar-mos um qualificativo para o caso.

As creadas e aggregadas das mesmas familias estão constantemente expostas ás seducções e galanteios dos D. Jões da Companhia de Bombeiros e de tal modo que é impossivel ellas sahirem com crianças pela calçada ou para fazer compras.

A afoutesa destas praças chega a ponto de ameaçar de afacadas a quem com justa razão exprobalhes o procedimento.

Para completar a obra ou para melhor chamar a attenção das «dulcinéas» deram agora em atirar foguetinhos na calçada, impedindo não só que as familias residentes nas circumvisinhanças permaneçam assentadas nas calçadas afim de tomarem ar, ou de terem as janellas de suas casas abertas afim de que os taes foguetinhos não entrem para a sala.

Nós que temos mais de uma vez feito justos elogios a Companhia de Bombeiros e pugnado pela melhora de vencimento das suas praças e meios de locomoção, não nos podemos agora furtar de censurar acremente tal procedimento.

Acreditamos que o Sr. capitão Passos, digno commandante da companhia não é sabedor disto e que saberá punir severamente os seus subordinados, e estas providencias pedimos, não só em nome do decoro devido a uma corporação que deve prezar se como tambem em nome das familias alli residentes que são dignas de respeito e attenção por todos os titulos, temos esperanças que serão dadas.

Descançamos, confiados no criterio do capitão Passos.

X

ALFANDEGA—O Sr. Dr. inspector desta Repartição designou para servirem durante a semana de 28 do corrente a 3 do mez vindouro, nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação

Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Leovigildo S. Silva Costa.

Avarias

José Solon de Mello.
Augusto Ferreira Baltar.

Vinhos

Antonio Pessoa.

Bagagem

Julio S. de Miranda.

X

DIPLOMA DE HABILITAÇÃO — Pela Secretaria da Justiça foi passado diploma habilitando o bacharel Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão ao cargo de juiz de direito.

X

O PIMPÃO—A Livraria Silveira remetteu-nos os ultimos numeros desse querido periodico de Lisboa.

Agradecemos.

X

TRIBUNAL DO JURY—Reunião de hontem:

Não houve casa a falta de numero, sendo addiada a sessão para hoje e multados em 5$000 cada um dos jurados que faltaram.

Foram sorteados mais os jurados seguintes:

Antonio Francisco de Albuquerque.
José Peregrino Cavalcante de Albuquerque.
Cesario Matheus de Castro.
José Martins Ribeiro.
José dos Santos Costa Moreira.
Antonio Pedro da Costa.
João Guerra de Carvalho.
Paulino de Freitas Amaral.
Joaquim Domingos da Costa Braga.
Porfirio Peppe Girão.
Napoleão da Costa Moreira.
Nereu Correia Maciel.
João Marinho Ribeiro.
Angelo Affonso Villaça.
Antonio José Coelho.
João Julho Vieira da Cunha.

X

EGREJA DA PENHA—Na quinta-feira proxima terá logar na egreja da Penha o encerramento dos exercicios do mez de Maria, que alli têm sido celebrados com pompa.

Nesse dia haverá missa cantada e communhão geral; a tarde procissão de Nossa Senhora de Lourdes; á noite "Té-Deum" com canticos á seraphina; terminando os actos com a benção do SS. Sacramento.

X

EXEQUIAS — Hontem realisaram-se as exequias que por alma de nosso saudoso bispo D. Manoel dos Santos Pereira, mandou celebrar a irmandade de S. Pedro dos Clerigos, no Recife.

O acto foi grandemente concorrido por pessoas de todas as classes de nossa sociedade.

X

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE E OLINDA—E' este o horario para o accendimento e apagamento:

Dia 29 de Maio

Accendimento 6 horas.
Apagamento 3 1|2 horas.

X

GREMIO LITTERARIO VICTORIANO PALHARES—Sob a presidencia do academico José Roque, reunio-se no domingo ultimo esta sociedade litteraria.

Os Srs. Antonio Soares e José Vieira occuparam os seus lugares de 1º e 2º secretarios.

Como socios effectivos, foram aceitos os Srs. Carlos de Araujo Bezerra, Laurino de Albuquerque e Alfredo Nobrega.

Foram empossados os Srs. Eustorgio Wanderley e Antonio C. de Oliveira Andrade.

Ao Sr. Octavio de Novaes, orador do Gremio, foram concedidos 60 dias de licença para ir ao estado da Parahyba.

Foi marcado o prazo de (8) oito dias para serem apresentados os trabalhos de [illegible]

Na palestra litteraria tomaram parte os Srs [illegible]

Antonio Soares, [illegible] o seu soneto «Matinal»; Albino Meira Filho, [illegible] o seu conto «Fatalidade»; José Vieira, o seu soneto «Tres amores»; dedicado ao Octavio de Novaes; Bandeira de Mello, recitando o seu soneto «Sonho»; Octavio de Novaes, fazendo as suas despedidas; Carvalho Barros, lendo o seu conto «Emoção», offerecida ao Nylo Camara; José Roque, fallando sobre a «Unidade do direito objectivo»; Bernardo Porto, lendo o seu conto «Consequencias»; Dyonisio Maia, recitando o seu soneto «Luna»; Luiz de Mascarenhas, lendo o seu conto «Cruel desfecho»; Pedro Palmeira, fallando sobre a «Unidade ethnica e juridico-social do Brazil»; Augusto Monteiro, lendo o seu conto «O anjo Gabriel» e Eustorgio Wanderley, o seu soneto »Primeiro amor», ao José Roque.

Foi levantada a sessão ás 2 1|2 horas, ficando marcada outra para o domingo proximo.

X

MONTE PIO POPULAR PERNAMBUCANO—Essa distincta associação realisou no sabbado ultimo a sua annunciada sessão funebre em homenagem ao saudoso clinico Dr. João Bastos de Mello Gomes.

O acto revestiu grande imponencia, estando a sede social do Monte Pio em pesado lucto.

No centro do salão erguia-se um rico monumento funebre em cuja base se achava o retrato do illustre clinico e ex director do Monte-Pio.

Com assistencia de representantes de muitas sociedades e cavalheiros de nossa «elite» social teve começo a sessão funebre, ás 8 horas da noite.

Depois de aberta a sessão, teve a palavra o orador official, nosso collega Manoel Arão que prendeu a attenção do auditorio durante cerca de meia hora.

Seguiram-se-lhe na tribuna diversos outros oradores que unanimes no modo de sentir quanto ao illustre morto, mostraram-se solidarios com a justa manifestação do Monte Pio.

Durante o acto tocaram marchas funebres duas bandas de musicas.

X

DISTRACÇÃO DRAMATICA FAMILIAR DA TORRE—Graças aos esforços de incansaveis moradores do pittoresco arrabalde da Torre, teve logar ante-hontem a solemne inauguração do elegante theatrinho da Distracção Dramatica.

A's 7 e 1|2 horas da noite, presente numerosissimo auditorio, o illustre Sr. Francisco Junior abrio a sessão magna commemorativa á festiva data, dando a palavra ao talentoso orador official Dr. Virginio Marques que pronunciou inspirado discurso. Seguiram-se-lhe na tribuna os representantes do Club Carnavalesco Criticos da Roça, do Club Dramatico Familiar Afogadense e Club Dramatico Beneficente.

Encerrada a sessão, foi cantado pelo corpo scenico, auxiliado pela Sra. Christina dos Anjos, o hymno da sociedade-letra e musica da gentilissima "signorita" Evangelina Lucia da Silva, inspirada autora do dobrado "A Concentração," a quem foi, em seguida offerecido mimoso "bouquet," orando no acto da entrega o Dr. Virginio Marques.

A representação do drama escolhido, "A filha do lavrador" correu admiravelmente, salientando-se o Sr. João Leal encarregado do mais importante papel da peça.

O Sr. Leonidas, as Sras. A. de Medeiros e Christina estiveram correctos.

Durante os intervallos, as bandas de musica Mathias Lima e Torre, tocaram escolhidas peças do seu repertorio.

A orchestra, sob a direcção do habil professor Manoel Americo, sahio-se bem.

Os dignos membros da commissão da festa após o espectaculo, offereceram delicadamente um copo d'agua as diversas associações e a imprensa alli representadas.

O theatro estava artisticamente ornado. A rua Real apresentava bellissimo aspecto.

Apresentando sinceros parabens á Distracção Dramatica Familiar, fazemos votos para que engrandeça-se e progrida, arrostando embora as difficuldades que, infelizmente, aparecem no caminho da vida das associações, onde raras vezes se conta com o apoio do publico.

X

O LIXO—E' quasi incrivel que seja esta a terceira vez que venhamos reclamar pela regularidade do serviço de remoção de lixo nos domicilios, na freguezia de S. José.

No entanto o facto é que o lixo por alli assoberba como uma verdadeira maré montante.

Providencias, pois, para que não tenhamos de voltar pela quarta, quinta ou decima vez.

X

SPORT—Quer no "Velodromo Pernambucano" quer no "Prado Pernambucano," correram com muita animação as corridas ante-hontem realisadas.

X

CORREIO DO RECIFE—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amazonas Bahia e Rio de Janeiro.

Impressos até 1|2 horas da tarde.

Objectos para registrar até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica até 1 hora da tarde.

Item idem com porte duplo até 1|2 horas da tarde.

X

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado n. 63—103 loteria, extrahida no dia 28 de Maio:

Numeros	Premios
15591	15:000$000
17192	1:000$000
1252	500$000
400	200$000
582	200$000
18608	200$000
543	100$000
6450	100$000
21232	100$000
27717	100$000
23559	100$000

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 27 de Maio de 1900.

Existiam	492
Entraram	6
Sahiram	3
Existem	495
A saber:	
Nacionaes	474
Mulheres	12
Estrangeiros	9
Total	495
Arraçoados bons	435
Arraçoados doentes	15
Arraçoados loucos	0
Alimentado a sua custa	9
Correccionaes	36
Total	495

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Heronides Ayres Velloso, residente na freguezia de S. José, e Julia de Salles Ferreira, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Francisco do Rego Barretto Pinho e Maria Florencia Gomes, solteiros, naturaes deste Estado, e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo [illegible] edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Rodrigues da Silva e Maria da Conceição Almeida, solteiros e residentes a Boa-Vista.

Primeira publicação

Joaquim Jorge de Souza e Maria Ignez da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Alfredo José da Silva Guimarães, residente na Boa Vista, e Alice Romão, residente em Afogados, solteiros.

Alberico de Salles Fonseca, residente no municipio de Olinda, e Maria Rosalina Monteiro da Cruz, solteiros e residentes na Boa-Vista.

X

COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE—Recife 28 de Maio de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23.5	760.mm01	18.mm67	86,9
9 »	25,6	760,mm99	18,mm27	74,1
12 »	27.1	759mm34	21.mm82	81 8
3 t.	26.9	758.mm54	21,mm14	80,0
6 »	25.7	758.mm81	20,mm95	84,0

Actinometro—Observações ao meio dia.
Ennegrecido 61,0. Prateado 46,0.

Temperatura maxima 28,°0.
Temperatura minima 21,°8
Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm7; Sombra 3,mm9.
Chuva: 2,mm2. Cahida a tarde e a noite.

Direcção do vento	Caminho percorrido
12 h. 00 p. á 1 h. 00 a. ESE	9,k000
1 h. 00 a. á 3 h. 00 a. SSW	10,k000
3 h. 00 a. á 7 h. 00 a. SW	31 k000
7 h. 00 a. á 10 h. 00 a. Calma	Calma
10 h. 00 a. á 1 h. 00 p. SSE	49,k000
1 h. 00 p. á 2 h. 00 p. E	32,k000
2 h. 00 p. á 4 h. 00 p. E e ENE alternados	65 k000
4 h. 00 p. á 12 h. 00 p. E	150 k000

Velocidade média do vento por hora 21,k238m.
Maxima: 44,k000.
Nebulosidade media 0,61.

BOLETIM DO PORTO

Dia 25 de Maio

O prea-mar foi ás 1 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 2.m23.

O baixa-mar foi ás 7 h. 55 m. da manhã registrando a escala 0.m58.

O prea-mar foi ás 2 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 2.m30.

O baixa-mar foi ás 8 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 0.m50.

Edade da lua 27 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado
Eleshão Ribeiro.

NECROLOGIA

LUIZ DE OLIVEIRA CAVALCANTI

Inda na primavera da vida, quando contava apenas 16 annos de idade, falleceu na visinha cidade de Limoeiro, victima de uma congestão cerebral o digno moço Sr. Luiz de Oliveira Cavalcanti, extremecido filho do illustre Sr. capitão Jeronymo de Oliveira Cavalcanti.

A triste occurrencia teve logar no domingo ultimo pelas 9 horas da manhã.

Apresentamos nossas sinceros condolencias a Exma. familia do inditoso moço, especialmente ao seu digno pae e ao seu distincto irmão, o Sr. Sergio de Oliveira, auxiliar do commercio desta praça.

X

Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, no dia 22 de Maio, os seguintes cadaveres:

Libanio Gonçalves do Cabo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve

Joaquim José dos Santos, Pernambuco, 62 annos, casado, Recife, attestado do Dr. F. Guimarães.

Ivo Vieira de Magalhães Pernambuco, 30 dias, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

Jovem, Pernambuco, 8 horas, S. José, attestado do Dr. Seve.

Henrique Pereira da Silva, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Clara Maria de Oliveira, Pernambuco, 14 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Manoel André Felicio Gomes, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. R. Costa.

Antonio Joaquim, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Sebastião de Siqueira, Pernambuco, 41 annos, casado, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

José Angelo Cabral, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco. Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Pina.

— 23 —

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. F Guimarães.

Sebastiana de Almeida Ferrão C. Branco, Pernambuco. 24 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. João Marques.

Manoel Antonio Pereira Baptista, Pernambuco, 49 annos, viuvo, Boa Vista, attestado do Dr. C. Leão.

Silvino Baptista da Assumpção, Pernambuco, 36 annos, casado, S. José, attestado do Dr. C. Leão.

Raymundo Gonçalves dos Santos, Pernambuco, 7 mezes, Afogados, attestado do Dr. F. Guimarães.

José Ponciano, 30 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Maria Benedicta da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Theodora Maria da Conceição, Pernambuco, 44 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Manoel Domingos, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Curio.

Maximiano Vianna da Paz, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Alienados, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Paulino Manoel Thomé Caboatan, Pernambuco, 87 annos, casado, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Joanna Florentina Pereira do Lago, Pernambuco, 58 annos, solteira, Mendicidade, attestado do Dr. Curio

Engracia da Conceição, Parahyba, 2 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. A. Costa.

— 24 —

Um feto do sexo feminino, Pernambuco Boa-Vista, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Luiza Maria da Paixão, Pernambuco, 46 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. F. Curio.

Constantino José de Lima, Pernambuco, 46 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Maria Bernardina da Conceição, Pernambuco, 24 horas, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

José Antonio da Silva, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Regueira Costa.

Clotilde de Souza, Pernambuco, 16 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Cavalcante Pina.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Cavalcante Pina.

— 25 —

José Sapority, Italia, 93 annos, viuvo, Graça, attestado do Dr. R. de Britto.

[illegible] Maria da Conceição, Pernambuco, 76 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. C. Pontual.

José de Lyra Faria, Pernambuco, 7 mezes, Recife, attestado do Dr. A. Gaspar.

Amalia Souza dos Prazeres, Pernambuco, 28 annos, solteira, Graça, attestado do F Guimarães.

José Martiniano Wanderley, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Afogados, attestado do Dr F. Guimarães.

Etelvina Fraga, Pernambuco, 7 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Eduardo, Pernambuco, 2 dias, Afogados, attestado do Dr. F Guimarães.

Guilhermina Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, viuva, Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Balbina Maria da Conceição, Rio de Janeiro, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Maria Francisca de Medeiros, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Manoel Duarte do Nascimento, Ceará, 62 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques

Vicente Joaquim do Espirito Santo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

João Moreira dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do Dr. M. Costa.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 6 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AOS NOSSOS LEITORES

Durante todo o tempo da Exposição Universal de 1900 os leitores do nosso jornal poderão encontrar a collecção completa, se quizerem consultal-a, em casa dos nossos correspondentes em Pariz, os Srs. Mayence, Favre & C, Directores do "Comptoir International de Publicité", 18, rua de la Grange-Batelliére.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Muito tempo ha, que vejo diariamente nos jornaes desta capital elogios ao vosso preparado xarope de *Alcatrão e Jatahy*. E fiquei completamente convencido, pois que empregando-o em minha filha de tres annos, que ha um anno mais ou menos soffria horrivelmente de uma bronchite, acompanhada de tosse que não a deixava dormir, hoje acha-se, com effeito, perfeitamente curada com o uso apenas de dous vidros. Assim vos felicito como preparador de um remedio tão poderoso.

Seu com estima vosso criado e admirador. — Dario Pereira dos Santos Silva.—Cidade do Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895.

Reconheço a assignatura supra—Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895—Em testemunho da verdade.—Antonio da Silva Pereira.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL—remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato mas pelos beneficios constantes. E, o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas queimaduras e ulceras antigas»

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas, Rua do Marquez de Olinda, n. 24

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas

SANTA VICTORIA DO PALMAR, Rio Grande do Sul, Fevereiro 20, 1895 —Eu abaixo assignado, doutor em Medicina pela Faculdade Medico-cirurgica do Estado da Bahia, pharmaceutico pela mesma Faculdade.

Attesto que ha alguns annos emprego a Emulsão de Scott sempre com o mais proficuo resultado, na chlorose, na anemia, no rachitismo, na tuberculose incipiente e na escrofulose.

Em todos os vicios de nutrição tenho obtido os melhores effeitos, restaurando as forças e augmentando o appetite.

A Emulsão de Scott é facilmente acceita até pelas creanças, que a tomam no vinho sem a menor repugnancia.

Logo após as grandes operações costumo empregar tambem a Emulsão de Scott para fortificar o organismo e obter mais promptamente o restabelecimento do operado. Dr. A. J. M. Pires Caldas, Medico operador e parteiro.

Muitos modos ha de perder a saude mais directa e geralmente a falta de alimentos adequados. Se os alimentos ordinarios não podem assimilar se facilmente a Emulsão de Scott não só administra ao organismo elementos nutritivos, senão que augmenta as forças e tonifica os nervos e o systema osseo.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, incommodos, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de [illegible]

PHARMACIA

JACY

TERAS—PHARMACEUTICO

Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A—Pernambuco.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens e nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie: é superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não offende os rins nem a bexiga e não exige dieta. E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrhoeas, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES, PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico de Sousa Soares e as principas molestias que curam.:

1.·—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máu caracter; n. 3 febres verminosas.

2.·—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.·—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.·—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.·—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desaranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.·—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.·—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.·—Uterinina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos cura n. 3 regras abundantes.

9.·—Doridina n 1 cura dores por congestião; n. 2 nevralgias, colicas; n· 3 dores rheumaticas.

10·—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11·—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12·—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus remedios especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas drogarias e pharmacias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A pe Braga Guimarães Companhia de Drogas.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a maior parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfignram: caspa, vermelhidão, brotueja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

Homens fracos

Recuperarei saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramuru», do Dr. Assis, o unico remedio que o garante a cura.

Drogaria Oriental.

As flores brancas e a inflamacão do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, so podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qulquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abase de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogas.

Deposito na companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres [illegible]

[illegible] PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos

Deposito na companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Peitoral de Cambarà

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

= combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo.

= debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite* etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garansem a sua efficaica?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados, e dará consultas das 11 á hora da tarde.

MAIS UM TRIUMPHO DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Tenho o especial prazer de declarar que empreguei a *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, num filho meu de 7 mezes de idade, conseguindo cural-o de uma pertinaz diarrhéa de que soffria desde o apparecimento dos primeiros dentes.

Posso garantir que este remedio é effeito rapido e um grande tonico para creanças.

Agradecido, subscrevo-me — *Luiz Arthur Meirelles.*

(Firma reconhecida).

S. Paulo.

Caixinha .. .. .. 3$000

Depositaria:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambara*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.

Francisco José de Oliveira.

Portugal. (Firma reconhecida.

EU ERA ASSIM

CREANÇA COM CATARRHAL [illegible]

[illegible] filh[illegible] do Sr. Manoel [illegible], residente á rua da [illegible] n. 25 [illegible] co forthsia e bronchite catarrhal [illegible] com o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado

ILEGÍVEL

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o PREMIO DE HONRO, coeridenf aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grandet ceramen !

A' venem datodas as pharmacias progarias.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, ... de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Creanças em diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 20 medicos confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital da Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica d Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 as 3.

Residencia a rua da Imperatriz ...

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de ...

Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

RECIFE

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Boa... Telephones 150—na residencia.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saude» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as !

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua do Marquez de Olinda n. 24

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia--Rua Real da Torre de Madre de Deus.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71. 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora. Telephone n. 209.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na larynge e brochites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche

Porto,—Dr. *Rodrigo de Sousa Moreno* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto.)

(Firma reconhecida.)

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças na epiderme. E' o que deve applicar-se na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de homoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos d'este municipio de Catagallo, já sem gosto sem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal-os, e, graças a Deus, achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio.

(A firma está devidamente reconhecida).

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem petologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença facil vulgar apresentando pequenas tomeiações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataque de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores as marcadas na tabella infra

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazeruso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até 1 anno -10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

De 10 annos em diante 40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernam, e todos os presentes

Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas

Drogaria Braga, de Gumaraes Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos ;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

NEUROSINE PRUNIER

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de Maio de 1900

Não houve cotação.

Presidente,
Eduardo Dubeux.

Secretario,
João Carlos Pinto.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Brancos, por 15 kilos	6$400 a	7$800
Somenos	4$800 a	5$280
Mascavado	3$600 a	3$800
Brutos secco	3$200 a	3$400
Bruto mellado	3$000 a	3$100
Retame	2$700 a	2$900

Mel por pipa 66$000.

Aguardente de 20 gráos a 1$200 a canada.

Alcool de 38 gráos a 2$500 e de 40 gráos a 2$700 a canada.

Para exportação

Algodão

Effectuaram-se vendas deste producto a 16$500 os kilos, fechando o mercado frouxo sem compradores a este preço.

Sagas de mamona de 3$400 os 15 kilos.

Caroços de algodão cotam-se a 820 os 15 kilos.

Milho—180 rs. o kilo.

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	a 1$400
Couros espichado do norte	a 1$400
Verdes nominaes	a $720

Mel

Cota-se a pipa	a 100$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos a 290$000 e de 40 graos a 310$000 por pipa.

Aguardente

Por pipa em cascaria commum	a 165$000
Portugueza, nominal de 170$000	a 175$000
Pelles de carneiro primeira sorte o cento nominal . . .	a 350$000
Pelles de cabra primeira sorte o cento	a 150$000
Refugos 50$000 e cordeirinhos	a 10$000
Sola o meio nominal de 8$000	a 14$000
Farinha de mandioca, os 15 kilos para o agricultor	a 1$800
Feijão mulatinho do Estado .	a 24$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de 40$000 . . .	a 75$000

Lograchs de Mazicoba conforme a qualidade de 40$000 .	a 75$000
Tora de carnaúba 15 kilos nominal de 21$000	a 22$000

Recebedoria do Estado

Mez de Maio

Dia 1 a 6........	388:784$900
Idem de 28, diversos impostos	7:150$483
Exportação........	7:966$328
	403:901$720

Recife Drainage

Mez de Maio

Dia 1 a 26........	89:364$433
Idem de 28........	804$466
	90:168$899

Prefeitura Municipal

Mez de Maio

Dia 1 a 25........	69:574$086
Idem de 26........	7:622$217
	77:196$303

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 27 DE MAIO DE 1900

Entraram:

42 ½ bois, pesando 6.018 kilos	
80 kilos de peixe a 100 rs.	8$000
5 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis.	1$500
59 meias columnas a 600 réis	35$400
23 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	27$600
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
5 cargas com fructas a 600 reis	3$000
9 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	4$500
13 compartimentos com suinos a 1$200	15$600
96 logares a 500 rs.	48$000
14 compartimentoscom carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	120$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
52 compartimentos com verduras a 600 rs.	31$200
8 compartimentos com farinha ou cereaes a..... 1$000 rs.	8$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
19 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	57$000
Somma	638$800
Rendimento de dia 1 a 26	17:882$?00
	18:521$500

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$000 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 89 rezes, para o consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

Amazonas, da Europa, a 29.
Pernambuco, do sul, a 29.
Minho, do sul, a 30.
La Plata, da Europa, a 31.
Argentina, do sul, a 31.
Parnaguá, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

Bahia, Rio e Santos, Amazonas, a 29, as 12 horas.
Manáos e esc. Pernambuco, a 29, as 4 h.
Aracajú e esc. S. Francisco, a 30, as 4 h
Antuerpia e esc. Minho, a 30, as 4 horas.
Montevidéo e esc. La Plata, a 31, as 12 h.
Lisbôa e Hamburgo Argentina, a 31, as 12 h.
Santos e esc. Paranaguá. a 31, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:
Barca norueguense Colowa.
DE SAINT JOHNS:
Escuna ingleza Stelen.
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Vapor nacional S Francisco, varios gener
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Itaya, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor austriaco Orion varios generos.
Barca portugueza Texeira, var. gener.
Barca portugueza Marianna, madeira.
Barca norueguense Kepha, varios generos.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 26 de Maio de 1900.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico os editaes abaixo transcriptos pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 2.º Tabellião do Publico Judicial e Notas, Escrivão do Geral e o de Partidor e Contador do municipio de Goyanna.

O director
Affonso Viriato de Medeiros

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, Juiz de Direito do municipio de Goyanna, do Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de 2.º Tabellião do Publico Judicial e Notas, Escrivão do Geral, Crime, Civel Commercio e Provedoria, e pr... distribuição que se acham vagos por morte do respectivo serventuario José da Costa Leite; os quaes officios foram creados pelas ordenações do Reino e alterados pela Lei estadoal n. 230 de 16 de Junho de 1897.

Os concurrentes deverá instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º auto de exame de sufficiencia;
2.º certidão de idade;
3.º certidão de exame de Portuguez e Arithmetica;
4.º folhas corridas;
5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração, se requererem por procurador,
7.º finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 21 de Maio de 1900.

Eu, Joviniano do Monte Souza, escrivão o subscrevi.

Manoel Tobias do Rego e Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do qual fiz extrahir a presente copia, que vai sem couza que duvida faça : dou fé.

Goyanna, 21 de Maio de 1900. O escrivão Joviano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás 3 horas da tarde, no logar do costume o edital do Sr. Dr. Juiz de Direito deste municipio pondo em concurso os officios de 2.º Tabellião do Publico Judicial e Notas, Escrivão do Geral, Crime, Civel e Commercio e Provedoria deste mesmo municipio, dou fé.

Goyanna, 21 de Maio de 1900.—O porteiro dos auditorios — Manoel Pedro de Lima.

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, Juiz de Direito do municipio de Goyanna, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de Partidor e Contador deste municipio, que se acham vagos por morte do respectivo serventuario tenente Benvenuto Pinheiro de Mendonça; os quaes officios foram creados de conformidade com a lei provincial n. 504 de 69 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º auto de exame de sufficiencia;
2.º certidão de idade;
3.º certidão de exame de Portuguez e Arithmetica,
4.º folhas corridas;
5.º attestado medico de capacidade physica;
6.º Procuração se requererem por procurador;
7.º Finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 21 de Maio de 1900.

Eu, Joviniano do Monte Souza, escrivão o subscrevi.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital, do qual fiz extrahir o presente copia que vai sem cousa que duvida faça, dou fé.

Goyanna, 21 de Maio de 1900.—O escrivão Joviniano do Monte e Souza,

Certifico que affixei hoje, as 3 horas da tarde no logar do costume, o edital do Sr. Dr. Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os officios de Partidor e Contador do mesmo municipio, dou fé.

Goyanna, 21 de Maio de 1900.—O porteiro dos auditorios. — Manoel Pedro de Lima.

Secretaria da Instrucção Publica, 14 de Maio de 1900.

Edital

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, nomeada por acto de 26 de Abril proximo findo para reger a cadeira mixta de Pão Ferrado em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente Edital, para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Maria Digna de Albuquerque Maranhão que continua em disponibilidade.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Olinda

No dia 30 do corrente, depois da audiencia, será levado em publico pregão de venda e arrematação por execução que move a Fazenda do Estado contra D. Emilia Senhorinha Nunes de Mello, o predio seguinte :

Uma casa terrea a travessa do Commercio n. 2, porta e janella na frente ; 2 salas e 2 quartos, cosinha interna e quintal em aberto ; com 3 metros e 60 centimetro de largura e 12 metros e 80 centimetros de fundo, avaliada por 300$000.

Olinda, 21 de Maio de 1900.

Edital

De conformidade com a autorisação do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que, no dia 30 do corrente, ao meio dia, serão vendidos administrativamente, no quartel do Corpo de Cavallaria Estadoal, 29 cavallos que se acham imprestaveis para o serviço.

Secretaria do Commando Geral da Força Policial de Pernambuco, na Soledade, 26 de Maio de 1900.

João Alfredo Figueirêa,
Tenente-secretario.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias :

3.ª cadeira do 1.º anno.—Physica experimental e Meteorologia.
3.ª « « 2.º « —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.
3.ª « « 3.º « —Mineralogia e Geologia.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, substituto reciproco do 2.º districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc. :

Faz saber que tendo designado o dia 12 de Junho proximo futuro ás 10 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes :

RECIFE

José Domingos Rodrigues Ferreira.
Pedro de Souza Menezes.
Francisco da Costa Ferreira.
Alfredo Francisco da Silva.
Alfredo Alves da Costa e Silva.

SANTO ANTONIO

Manoel Moreira Reis.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.
José Alves Faria Maciel.
Antonio Macario de Assis.
Antonio da Silva Santos de Neves.
Elpidio José de Azevedo.
Antonio Alves Pereira.
Antonio Ferreira de Azevedo.
Joaquim Fernandes Ramos.
Francisco Soares Quintas.
José de Farias Maciel.
Manoel Carlos Cavalcante de Mello.
Antonio José Ferreira Monteiro.
José Antonio Gesende.
Antonio Pereira Lopes.

S. JOSE'

Dr. Carlos Moreira Reis.
Lourenço Justiniano de Souza.
João Lucio de Lemos Duarte.
Eugenio Alves de Souza Oliveira.

BOA VISTA

José Alfredo Serrano Travassos.
Antonio Pedro de Azevedo.
Manoel José da Luz.
Dr. João de Moraes Vieira da Cunha.
Sebastião Cerqueira de Albuquerque.

GRAÇA

Adolpho José de Oliveira Sobrinho.
Dr. Alfredo da Silva Loyo.

POÇO

Antonio Barbosa da Silva.
Anastacio Francisco Cabral.
Floriano Arthur Gonçalves Torres.
Ernesto Florentino de Barros.

VARZEA

Ricardo Carneiro de Vasconcellos.

E que nessa sessão serão julgados os seguintes réos afiançados :

José Carlos da Silva, Antonio Meira da Silva, Antonio Estevão de Lima, José Antonio dos Santos, Euno da Costa Guimarães, Manoel Pacheco da Silveira.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala no Tribunal do Jury á rua 15 de Novembro, tanto no referido, dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os, e mandarem fazer as intimações as testemunhas, que se acharem em seus districtos.

Recife, 12 de Maio de 1900.

Eu, Antonio Luiz de Drummond Miranda, 2.º escrivão interino do Jury o subscrevi.

José Maria da Rocha Carvalho

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 5 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a pintura da ponte de Caxangá (kilometro 10.790 da estrada de Pão d'Alho), orçada em.... 3:539$778; e reparos da ponte de Nazareth, orçados em 2:794$309.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se encontrarem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 23 de Maio de 1900.

O director,
M. *Brunet.*

Edital

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro Director faço publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1.º de Março do corrente anno acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção de matricula para os diversos annos do Curso, devendo ser encerrada no dia immediato ao da terminação dos exames da segunda epocha.

Para ser admittido á matricula no 1.º anno do curso, deverá o candidato dirigir seu requerimento ao director, declarando idade e naturalidade e ao qual juntará os seguintes documentos :

1.º—talão do pagamento da taxa de 40$000 ;

2.º—attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da Escola ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;

3.º—attestado de vaccina com resultado,

4.º—certidões de approvação nos seguintes preparatorios ou documentos equivalentes : portuguez, francez, inglez, ou allemão, geographia, historia Universal. historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear e elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico e elementar, que serão prestados nesta Escola ou por ella acceitos depois o confronto de programmas pelos quaes forem elles feitos em outros estabelecimentos.

Para a inscripção de matricula e qualquer dos outros annos, o requerente juntará certidão de approvação em todas as materias do anno anterior do respectivo Curso, se já não houver sido nelle matriculado e o talão de pagamento da taxa de 40$000.

As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do Fiscal do Governo e serem por elle assignados.

A inscripção póde ser feita por procuração, se o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola de Engenharia 5 de Março de 1900.

O secretario
Alfredo C. C. de Araujo.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio, do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que foi declarada aberta a fallencia do negociante Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira, estabelecido com loja de louças á rua do Barão da Victoria n. 36 desta cidade, pela sentença do theor seguinte.

Sentença

Em obediencia ao respeitavel accordão de folhas 57, reformando o despacho de folhas 51 verso e 52, deixo de homologar a concordata extrajudicial, feita pelo commerciante Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira com os seus credores, visto ter o mesmo leras devidamente protestadas.

Na forma da lei declaro aberta a fallencia do referido commerciante á datar do dia 23 de Dezembro do anno proximo passado.

Nomeio syndico os credores Manoel Colaço & C e Guimarães & Valente, que deverão ser intimados.

Publique-se esta pela imprensa, observadas as formalidades da lei, custas pela massa.

Recife 10 de Maio de 1900.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte :

Despacho

Cumpra-se. Recife 10 de Maio de 1900. C. Nobre.

Convoco os credores do referido negociante para reunirem-se no dia 29 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias desta capital, afim de serem verificados os respectivos creditos e proceder-se á

ILEGÍVEL

de mais formalidades e diligencias recommendadas na Lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 11 dias do mez de Maio do anno de 1900.

Eu Gustavo [illegible] de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia 20 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas aos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis e um conto de réis de juros de 7% a anno.

A contar do 1.º do citado mez de Março não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.º de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.

O director-Geral
João Diniz Ribeiro da Cunha

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1900.

Edital

CONCURSO

Em additamento ao Edital de 23 do mez proximo findo, pondo em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Bôa Vista e em face da recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 2 do corrente, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral, a quem interessar possa, que acha-se igualmente em concurso, a cadeira do sexo masculino de Penha, no municipio de Floresta, vaga em virtude de ter sido considerada sem effeito a nomeação do professor, para ella designado, Eduardo Francisco Penna; ficando o processo de inscripção sujeito ás formalidades prescriptas pelas Instrucções de 8 de Junho de 1899, cujas disposições acham-se transcriptas naquelle Edital e o prazo de 40 dias, por elle estipulado para o acto da inscripção, prorogado por mais dez dias.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 68 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de 4 mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.
1.ª cadeira do 2.º anno—Calculo das variações—Mechanica Racional.
2.ª cadeira do 3.º anno—Mechanica applicada ás machinas.
Cinematica e dynamica applicadas.
2.ª cadeira do 4.º anno Hydraulica: liquidos e gazes.
Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de 1900.

O secretario
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Março do 1900.

Edital n. 5

PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico de ordem do Dr. Inspector Geral Interino a professora Candida Francisca de Menezes Moraes nomeada por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, 29 de Março de 1900.

Edital n. 6

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino as professoras Francisca Xavier Cavalcante Velles e Anna Emilia de Miranda Henriques, a primeira nomeada para a cadeira mixta de Cabocle, em Petrolina e a segunda para a do sexo feminino de Aguas-Bellas que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio, ficando sem effeito as suas anteriores designações.

O secretario
Pergentino S. de Araujo G

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, em 16 de Abril de 1900.

Edital n. 8

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Declaro a professora em disponibilidade Maria Digna de Albuquerque Maranhão, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que havendo sido considerada sem effeito a nomeação da professora Candida Francisca de Menezes Moraes para a cadeira de Pão Ferrado, do municipio de Leopoldina, por acto do Governador do Estado de 5 do corrente, foi-lhe na mesma data designada a mencionada cadeira para nella ter exercicio e que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, afim de tirarem titulo e assumir o respectivo exercicio.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral chamo attenção dos interessados para os arts. 51 e 52 do Regulamento de Hygiene, abaixo transcriptos:

Art. 51—O medico que primeiro verificar em doente de que trate algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente facto ao commissario de districto ou a Inspectoria de Hygiene.

Art. 52—São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na fórma do artigo precedente: febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampo e diphteria.

Alem destas a Inspectoria inclue tambem a peste bubonica.

Serão providos de accordo com o regulamento, com a multa de 100$ á 200$ nos casos como quaesquer outras pessoas que se oppuzerem as determinações das autoridades sanitarias (art. 50).

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 25 de Maio de 1900.

O secretario interino
Lupecino Aurystes da Costa Barros.

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Maio de 1900.

Edital n. 12

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Cordolina Amelia de Moraes Almeida, nomeada por acto de 14 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, que continua em disponibilidade.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte da estrada da Colonia Sussuna, sobre o rio Jaboatão, orçados em	4:855$076
Idem sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca	1:798$115
Idem necessarios á escola a Victoria	2:467$075
Idem da ponte das Pastores, em Palmares	1:136$900

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem assignadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessõas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 16 de Maio de 1900.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica em 23 de Abril de 1900.

Edital

CONCURSO

Cadeira do sexo masculino do municipio da Boa-Vista

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que, havendo vagado, em consequencia de jubilação do professor Severiano Rodrigues Coelho de Macedo, a cadeira do sexo masculino do municipio da Bôa-Vista, que por elle era regida nos termos do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Junho de 1896 e Instrucções de 8 de Junho de 1899 é posta em concurso, pelo presente a mencionada cadeira, visto estar se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que a ella quizerem concorrer, deverão, no prazo de 40 dias, requerer sua inscripção ao Dr. Inspector Geral na fórma das citadas Instrucções, cujas disposições vão abaixo transcriptas.

Instrucções de 8 de Junho de 1899

Art. 2.º Dentro do prazo acima fixado deverão os candidatos requerer ao Inspector Geral da inscripção, instruindo a petição, que lhe dirigirem, com os documentos comprobatorios dos seguintes requisitos:

I. Maioridade legal, por meio de certidão de baptismo, salvo se os candidatos forem ou tiverem sido funccionarios publicos ou apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

II. Moralidade, por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar que residir o concurrente.

III. Isenção de culpa, por exhibição de folha corrida, excepto se juntarem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes da localidade em que houverem residido nos dous ultimos annos, ou, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe: sendo, porém, dispensadas provadas desse requisito as educandas do Collegio de Orphãos e Casa de Expostos.

IV. Capacidade profissional, pela apresentação de qualquer dos seguintes documentos:

Diploma conferido pelas Escolas Normal e de Ensino Secundario para Senhoras ou por qualquer outro curso normal da Republica.

Titulo ou grão scientifico pelas Faculdades da Republica.

Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant, Gymnasio Nacional ou qualquer estabelecimento a este equiparado.

Art. 3.º Os candidatos, que se acharem habilitados na fórma do art. antecedente, serão mandados inscrever por despacho do Inspector Geral, effectuando-se a inscripção pela sua assignatura em livro competente.

Art. 4.º Se não exhibirem nenhum dos documentos exigidos pelo art. 2.º n. 4, deverão os candidatos sujeitar-se a um exame de habilitação, o qual realisar-se-ha dentro do prazo do art. 1.º em dia previamente designado pelo Inspector Geral.

Art. 5.º O exame de habilitação terá lugar na Escola Normal, perante uma commissão presidida pelo Inspector Geral e composta de 5 membros eleitos pela Congregação daquella Escola d'entre os seus lentes e os do Instituto Benjamin Constant e os professores primarios da capital.

Art. 6.º Versará o exame de habilitação sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver bôa lettra será inhabilitado.)
II. Escripta corrente sob dictado.
III. Leitura expressiva de prosa e verso.
IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios.
V. Conhecimento das formas geometricas.
VI. Chorographia do Estado de Pernambuco.
VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste.
VIII. [illegible] de desenho linear.
IX. Elementos de musica.

Art. 7.º O exame de habilitação constará de tres provas: prova escripta sobre as materias dos ns. I, II, e VIII, prova oral sobre as dos ns. III VI e IX e prova pratica sobre as dos ns. IV, V e VII do art. antecedente.

O secretario
Pargentino Saraiva de A. Galvão.

Recebedoria do Estado, em 26 de Março 1900

Edital n. 47

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que tendo esta Repartição procedido á reforma dos mappas das classes n. 37 e 38 da tabella A annexa a lei do orçamento vigente, de accordo com as decisões do Tribunal do Thesouro de 4 de Outubro do anno passado, e de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, de 26 de Abril ultimo, fica marcado aos Srs. contribuintes o prazo improrogavel de 8 dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, para effectuarem o pagamento á bocca do cofre de suas quotas relativas ao 1.º semestre do corrente exercicio, conforme o disposto no art. 49, das Instrucções de 1 de Agosto de 1896.

Findo o referido prazo o pagamento será feito com a multa de 50 0/0.

O administrador interino.
Marianno A. de Medeiros.

Classe n. 37—Lojas de moveis 1.º e 2. semestre.

Eleuterio & C., Santo Antonio Duque de Caxias n. 18	300$000
Manoel Francisco Pedrosa, Santo Antonio, Dr. Feitosa, n. 10	300$000
João Pereira Guimarães, Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa, n. 12	300$000
Antonio Lourenço Pedrosa, Santo Antonio, Dr. Feitosa, n. 21	300$000
João da Fonseca, Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa, n. 27	300$000
Guilherme Ferreira da Cruz, Santo Antonio, travessa das Cruzes 14	[illegible]
Francisco Gomes, Boa-Vista, Imperatriz, 21	[illegible]
Augusto H. Pedrosa, Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa n. 81	640$000
Augusto Cavalcante & Companhia, Santo Antonio rua das Trincheiras numero 50	825$000
Braga & C., Santo Antonio, rua do Duque de Caxias n. 5	915$000
Eustaquio & C., Santo Antonio rua do Dr. Feitosa n. 42	915$000
Augusto H. de Miranda, Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa, n. 28	915$000
Viriato de Souza Raul, Santo Antonio, Barão de Lucena n. 28	915$000
Barbosa Fonseca & C, Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa, n. 34	915$000
Theodoro Bentzen, Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa, n. 41	915$000
Silva Fernandes & Companhia, Santo Antonio rua do Barão da Victoria n. 49	915$000
João Leite, Santo Antonio, rua do Barão da Victoria, n. 54	1:350$000

Classe n. 38—Fabricas ou lojas de moveis de paiz.

Zacharias Francisco Ribeiro, Santo Antonio, becco do Ouvidor 12 A	100$000
Manoel José Alves da Costa, Santo Antonio, l. Mequelino, 23	100$000
Emiliano da Silva Campello, Boa-Vista, Visconde Camaragibe 59	100$000
Francisco Antonio Cavalcante, Boa-Vista, rua do D. Vital n. 49	100$000
Claudino Izidoro dos Santos, Boa-Vista, Visconde Rio Branco 29	100$000
Guilherme Speller, Graça, rua do Visconde de Goyanna, n. 217	830$000
José Ricardo da Costa, Recife, rua do Bom Jesus n. 12	980$000
Silveira Pinto & C., Santo Antonio, Barão da Victoria n. 57	1:040$000

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de Maio de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de aferição de balanças, pesos e medidas, usados nos estabelecimentos e mercearias das freguezias de Afogados e Graça.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 4.º, § unico, cap. 6.º, tit. 5 da lei n. 41. (codigo de posturas).

O director
José da Cunha Liberato de Mattos

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices, ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberam a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director-geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital

O Dr. José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito e do Commercio deste municipio de Iguarassú Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem ou delle noticia tiverem que o Porteiro interino dos auditorios deste Juizo ha de trazer, pela terceira e ultima vez, a publico pregão de venda e arrematação e com o abatimento de mais 5 por cento do preço que servir de base para a segunda praça) a quem mais dér e maior lanço offerecer em o dia 31 do corrente depois de meio dia a porta da casa das audiencias deste mesmo Juizo os bens abaixo declarados, penhorados ao Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante e sua mulher D. Herculia de Araujo Cavalcante para pagamento da execução que lhe movem os herdeiros Bowman, como cessionarios do Banco de Credito Real de Pernambuco, os quaes bens são os seguintes:

O engenho Cumbe de Baixo sito neste municipio, com todas as suas terras, mattas, pastos e logradouros, movido a agua e a vapor limitando-se com os engenhos Campinas, A arupe de Cima, Cumbe de Cima, Xixa e Tapipiré de Baixo (estes de ser desmembrado o engenho Jarapiá).

Tem o engenho Cumbe de Baixo os seguintes edificios e utensilios: uma casa de vivenda construida de tijollo e cal, um edificio com 15 thesouras e 2 tacaniças e um accrescimo em toda a sua extensão onde se acham casa de engenho, de purgar, assentamento, casa de caldeira, distillação, estufa e tanques para mel; um outro edificio com 4 thesouras e 2 tacaniças sobre pilares onde se acham casa de farinha, estribaria e alojamento para trabalhadoras, uma capella construida de tijolo e diversas casas de taipa [illegible] brilhante Robley systema locomovel de força de 5 cavallos, um paiol de cobre, um assentamento completo com 5 vasos batidos, 300 fórmas de ferro galvanisadas, 1 alambique de cobre e 1 tanque de madeira para mel, avaliado por 80.000$000, servindo de base para a arrematação a quantia de 64:800$000 a quanto fica reduzida a avaliação com os dois abatimentos feitos.

O engenho Jarapiá (levantado em terras desmembradas do engenho Cumbe de Baixo) movido a vapor, com casas de engenho, de caldeira, com uma machina a vapor com força de 6 cavallos, moenda de ferro collocada em grade de madeira, 5 taxas de ferro batido e 30 fórmas avaliado pela quantia de 40.000$000 a qual, com os 2 abatimentos supra declarados, fica reduzida a de 32:400$000 que servirá para da arrematação.

E caso não appareça licitante que cubra as referidas pregações serão ditos bens apreçados e arrematados pelas quantias que forem offerecidas.

E assim quem nos mesmos bens quizer lançar compareça neste Juizo no dia, hora e lugar acima designados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais um igual theor para serem affixados nos lugares do costume e publicados pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Iguarassú aos 17 de maio de 1900.

Eu, Bazilio José Pereira Vianna, escrivão e escrevi.

José Marianno Carneiro B. Cavalcante.

LEILÕES

— Quarta-feira, 30, leilão de moveis, porcellanas, crystaes, quadros, tapetes e mais objectos da casa em que reside o Dr. Caldas Barretto na Ponte de Uchôa; trem ao meio dia.

Agente Pinto
LEILÃO

De moveis, quadros, porcellanas, crystaes, objectos de electro-plate, tapete ferro de sala e mais objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 30 do corrente

Na chacara n. 41, em frente da estação da Ponte de Uchôa, residencia do desembargador Manoel Caldas Barretto.

O trem do meio dia dará passagem aos concurrentes.

O leilão principiará depois da chegada do trem.

Leilão

De bons moveis
Terça-feira 29 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
Rua da Soledade n. 82

Leilão

Por liquidação

De fazendas, sedas, chapéos, espartilhos, leques, vestido, saias, matinées feitos, luvas, velludo, capas, rendas, galão, 2 manequins, 1 guarda vestido, machinas de costura, 1 cama de ferro, mesas, cadeiras, louça, vidro e mais objectos existentes no 1.º andar do sobrado da rua Larga do Rosario n. 24.

Sexta-feira, 1 de Junho

Agente Pinto

Por authorisação do Sr. H. Koblet, que retira-se para a Europa, pelo seu estado de saúde.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas, por serem muitos os lotes.

Agente Pinto
Leilão

De merinó, alpacas, e cambraias avariadas, conteúdo da caixa marca diamante O P C aos lados e B ao centro n. 5, descarregada do vapor «Magdalena» com avaria d'agua do mar.

Sexta feira, 1 de Junho

No 1.º andar do sobrado da rua Larga do Rosario n. 24, por occasião do outro leilão de fazendas, bicos, rendas, chapéos, leques, espartilhos, moveis e louça, por liquidação e por ordem do Sr. H. Koblet

DECLARAÇÕES

Ao commercio e ao publico

Claudino Coelho Leal Valente, para fins commerciaes passará a assignar-se de ora em diante Claudino Leal Guimarães Valente.

Recife, 26 de Maio de 1900.

Banco do Recife

São convidados os Srs. Subscriptores do BANCO DO RECIFE para a reunião de assembléa geral constituinte que, na forma dos arts. 74 e 75 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, terá logar no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia 6 de Junho proximo.

Recife, 23 de Maio de 1900.

O incorporador,
Manoel Gonçalves da Silva Pinto

Banco de Pernambuco

(Cautelas extraviadas)

Tendo o Sr Gaudino Ernesto de Medeiros allegado haver perdido as catelas ns. 137, 613 e 723 representando 300 acções deste Banco, do valor nominal de duzentos mil réis, com 20 0/0 realizadas, avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente sem que appareça reclamação de terceiros, será expedido ao mesmo nova cautela em substituição daquellas que ficarão de nenhum effeito.

Recife, 5 de Maio de 1900.

O director-secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:800:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Casa da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30.	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio e Santos / Pará com escala por Cesará e Camocim — Um vapor por mes	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 64, 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Reed Just—Casa de commissões e representações.	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Tres Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua Duque de Caxias n. 82.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 29.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 165.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de massames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barbosa Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. [illegible]
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Robin & Brotero.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 77
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 123
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearia	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha 33
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Lito	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua D. Caxias n. 35 [illegible]

MARITIMOS

Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Argentina

E' esperado do sul até 31 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1. andar

Royal Mail Steam Packet Company

Minho

Commandante J. Thomas

E, esperado dos portos do sul até 30 do corrente, e depois da demora indispensavel seguirá para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete

São Francisco

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Directo ao Ceará, regressando por Aracaty, Mossoró o Macau
O paquete

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 31 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Paraguassú

E' esperado da Europa no dia 3 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Planeta

E' esperado dos portos do norte no dia 3 de Junho, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão remettidas s 1 ho a da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para o clausula 16.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C

6—Rua do Commercio—6

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n 66, prepara-se fiambres, bolo inglez, bolo de chocolate, bolo de rolo, pocins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, pasteis de nata, bons boccados, pão de ló torrado, sorvetes sortidos e torinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, yrmside com doces diversos e fios d'ovos.

— AMA preciza-se de uma ama para comprar e cozinha rua da Aurora n. 17.

Vende-se

Um importante sobrado a rua da Aurora, um bom sitio no Espinheiro: á tratar na rua do Imperador n. 37 com Pinho Borges.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pelas analyses do hygiano procedidas no Rio de Janeiro, continúa a merecer a lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consummo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Frassinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Moreira Barbosa & C.
...os & C.
Pereira Rodrigues & C.
...s & Rocha.
...o Fernandes de Almeida.

...; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus arrabaldes.

Hemorroidas

O Anti-Hemorrhoidal Brazileiro as afamada Anti-Hemorrhoidal e curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser usado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor incommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Marcos Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 5.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n 13

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Pregos sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 20×16 pollegadas inglezas, assentamento de zinco, taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmes de largura, casa de purgar com 300 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estes e dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para ... canadas em 12 horas, cada cuba ... canadas de garapa, casa de vivenda, ... em perfeito estado de conservação, uma outra ... e extensa casa para empregados e outras casas para trabalhadores todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2128 braças com muito boas mattas, o referido engenho e distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú: a tractar com Wanderley ... á rua do Bom Jesus n. 1...

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação

DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:

DEROY Fils Ainé, constructor

71 a 77, rue du Théâtre, PARIS

ESTAÇÃO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de --PARIS E LONDRES--.

Sortimento permanente de tapetes, jutas, esteiras e artigos para viagens.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a forma em que o Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.

Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Arena du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyilor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Brazil.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO DA GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cª, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

Agua de Kananga, e a loção a mais refrigerante, ... vigor dá á pelle, e ... mais branques ..., perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro ... brilhanta, faz crescer e impe...

Sabonête de Kananga, ... macio, conserva á cutis sua nacarada...

Pós de Kananga, branqueão ... elegante côr mate e a preservão do ...

Depósito nas principaes Perfumarias

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

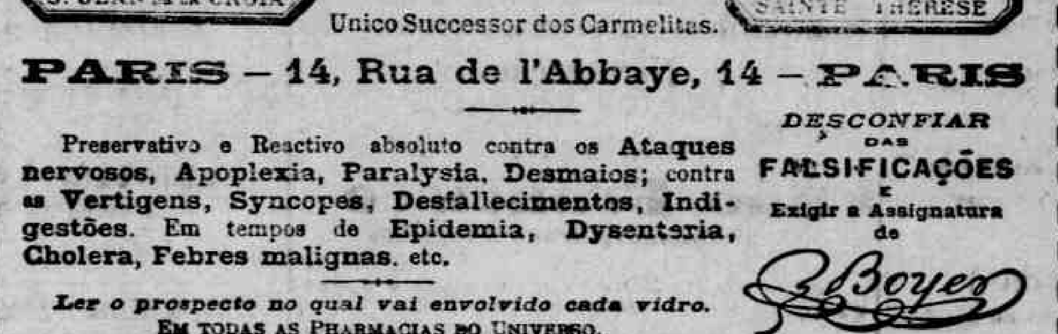

AGUA

DE

MÉLISSE dos CARMELITAS

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Por ser a mais pura, a Peptona **CHAPOTEAUT** *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACÇÃO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

PARA

RECONSTITUIR O ORGANISMO ARRUINADO POR NATUREZA DO CLIMA — FEBRES

CHLOROSE — POBREZA do SANGUE

FLUXO BRANCO — DEBILIDADE, etc.

VINHO do Doutor **JOHANNO**

DE

QUINA-COCA

EXTRACTO de CARNE — HYPOPHOSPHITO

O VINHO JOHANNO tem por base o vinho de « MARSALA dos PRINCIPES »

Nas principaes pharmacias. — *PARIZ*, rue Lafayette, 126

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

CONTRA:

Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. | Flatos, Cólicas, Indigestões

Desconfiar das Falsificações

Devese exigir o ... em todos os vid... seja qual for o tamanho.

... EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer **Boa Cosinha** é preciso **Boa Manteiga**

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL FRÈRES**

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

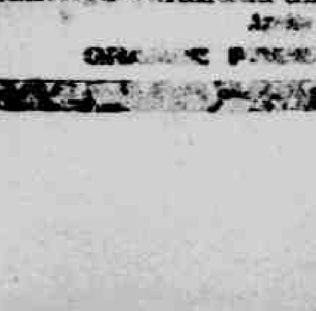

Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, ... e qualquer corpo gordo.

... Exposição Universal de Paris 1889.

XAROPE DE BLAYN

... com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarrhos pulmonares, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.

PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentar
NOTA. — As Pilulas são [illegible] soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se [illegible] indefinidamente, [illegible] em ser tomadas por todos e em qualquer momento.
DEPOSITO [illegible] PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

NOVO TRATAMENTO ANTISEPTICO
INJECÇÃO VERDE DUPERRON
Novo preparado, nem caustica, nem irritante: acalma as dores dentro de 24 horas, destróe o microbio especifico. Cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.
MATICO-SANTAL DUPERRON
Nova formula de efficacia certa: supprime o *Copahu* e o *Cubeba*, e cura radicalmente, sem perigo de recidiva, pela sua acção estimulante e antiseptica ao mesmo tempo.
Faz-se uso do MATICO-SANTAL só, ou juntamente com a INJECÇÃO VERDE.
DEPURATIVO Vegetal-Iodurado DUPERRON
Extracto concentrado da verdadeira salsaparrilha vermelha, unica efficaz. O mais poderoso e ao mesmo tempo o mais brando dos depurativos. Especifico dos *Vicios do Sangue*, dos *Rheumatismos*, das *Molestias da Pelle*, e das affecções especiaes, que elle cura, conjurando os accidentes terriveis que, tão frequentemente, são a consequencia dessas doenças.
Exigir a Assignatura do Fabricante DUPERRON, Phc° de 1ª cl. 3ᵐᵉ, rue des Rosiers, PARIS
Depositos em Pernambuco : Cia DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco* : FRAN.co M. da SILVA & C.ia, e nas principaes Pharmacias

Agua de Melissa dos Carmelitas BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No 14

CONTRA: Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Flatos, Colicas, Indigestões, Febre amarella, etc.
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de Boyer

PAPIER AMBRÉ
Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & C.ie, PARIS
[illegible]
SENTENÇAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO [illegible]
AVISO. — [illegible]
Nova sentença contra um falsificador [illegible] 26 de Janeiro de 1893. [illegible] 11 de Maio de 1893.

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN
Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA :
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacie Central de França e nas principaes Pharmacias

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS.
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
CURA rapida e segura com o PO ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris
Uma unica inhalação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais penosas. [illegible]
ENCONTRAM-SE NA MESMA PHARMACIA
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
DOENÇAS DO CORAÇÃO e DAS VIAS RESPIRATORIAS
Deposito geral e atacadista, 208bis Faubourg St-Denis, PARIS. Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia

ESPECIFICO soberano contra as indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhêas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. É um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral : DUSSUEL, [illegible] em Aix-les-Bains (França)
Em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & C.

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o*
XAROPE RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A venda em *PERNAMBUCO* : FARIA SOBRINHO & C.ia e nas principaes Pharmacias e Drogarias
XAROPE RAMI

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do D.r GIBERT e do BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
[illegible], Maisons-Laffitte, Paris.

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua do Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Pastilhas e Xarope do
NAFÉ DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE
[illegible] Paris [illegible]

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
Paris, 76, Rue du Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

GRATIS RETRATOS
Ao fim de vulgarisar os seus esplendidos *Retratos* ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, fará a cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, *Rua St-Pétersbourg, Paris (França).* Este offerecimento extraordinario não sera valido senão por 20 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como garantia da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de MIL Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato gratuitamente no prazo d'um mez.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.
Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez.
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 6 colheradazinhas depois da comida.
Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

NOVOS EXTRACTOS FINOS
para lenço
RIGAUD & C.

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANO
LILAS DE PERSE
Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes
8, Rue Vivienne, 8, PARIS.

CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS
Cordial soberano indispensavel em todas as familias.
Seu sabor é perfeito.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhêas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.
Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.
Pernambuco : FARIA SOBRINHO y C.ia
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
CLÉMENT & C.ie, Valence (Drôme, France).

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lodo 1894.*
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*
NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
EXIGIR A FIRMA do PRIOR Dom Maguelonne
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
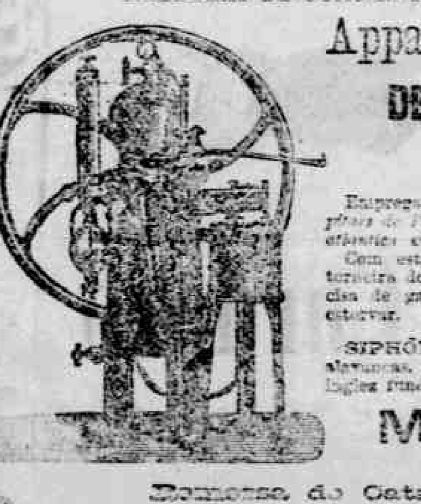
Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS
Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da companhia geral transatlantica etc., etc.
Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com [illegible] pressão, guarnição de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recommendado pelos mais **Celebres Medicos** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central : 130, rue Lafayette, PARIS

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

CURA CERTA
das *MOLESTIAS NERVOSAS* pelo
XAROPE HENRY MURE
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris
PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervósas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro e do Espinhaço	*Congestões cerebraes*
	Insomnia
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)
VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ATKINSON'S "AOLINE"
ULTIMO PERFUME (Registrado)
"Muito Refrigerante"
SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.
"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante. — "AOLINE" sabonete para constituição do corpo.
"AOLINE" Crême de Toucador — para a pelle. — "AOLINE" Almofadinhas para Lenços, Luvas, etc.
"AOLINE" pó de Toilette
Dá um colorido admiravel ao corpo.
ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street, Londres, Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

PERFUMARIA BALSAMIALE
LOÇÃO BALSAMIALE
SABONETE BALSAMIALE
Delettrez
15, RUE ROYALE, PARIS
AGUA LENITIVA BALSAMIALE
PÓ DE ARROZ BALSAMIALE
Ultima Creação LE MENUET, VIOLETTE CÉLESTE, CHYPRE ROYAL
PEAU D'ESPAGNE ROYAL, AMARYLLIS DU JAPON, Verdadeira Agua de Colonia Russa, TZINNIA

NÃO MAIS MEDICAMENTOS — *Um Milhão de Leitores* — NÃO MAIS MEDICAMENTOS
LA MÉDECINE NOUVELLE
Anno 16. — *Orgam semanal do systema vitalista.* — Anno 16.
Publica-se debaixo da direcção dos facultativos, os Drs PERADON e DUMAS da Faculdade de Medicina de Paris
Em um mez de tratamento externo, o vitalismo cura todas as doenças chronicas: [illegible] albuminuria, arthritis, congestões, dyspepsia, diabetes, doenças do estomago, do figado, dos rins, da pelle, das vias urinarias, neuralgia, gastritis, histerismo, neurasthenia, enchaqueca, tisis, paralysia, rheumatismo, obesidade, etc.
TRATAMENTOS POR CORRESPONDENCIA. — Offerece GRATUITAMENTE e FRANCO um folheto em lingua portugueza illustrado com gravuras a todas as pessoas que o pedem á direcção seguinte:
Médecine Nouvelle, 19, rue de Lisbonne, PARIS

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

SUAVISA — DÁ LUSTRE — PERFUMA

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E — DURADOIRO

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que mostrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Quem muito quer.....

pouco apanha. Scott & Bowne, de Nova York, não tem feito outra cousa a não ser preparar a Emulsão de Scott do oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda. Como é natural produzem uma emulsão perfeita, efficaz. Não produzem emulsões perfeitas os estabelecimentos destinados á outros negocios ou os "laboratorios" d'onde se engarrafam misturas de toda indole rotuladas de tal modo que *podem* vender-se em lugar de certas preparações famosas, mas cuidando-se pouco do que convem aos enfermos. Peçam a de "Scott" os que desejam curar-se e não perder um tempo precioso. Em materia de medicinas deve usar-se o melhor e mais efficaz. O demais é caro a qualquer preço. A legitima Emulsão de Scott é agradavel e facil de digerir; cura a irritação da garganta e os pulmões. Desterra o germen da Tisica e da Escrofula. Fortalece e rebustece. Augmenta os globulos roxos do sangue. Cura a Anemia. Com seu uso as crianças se desenvolvem fortes e robustas.

Para impedir que o publico seja enganado com as imitações e falsificações, cada frasco leva o letreiro do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados de "oleo de figado de bacalhau" mas que não o contêm. Recorde-se que há só uma verdadeira Emulsão de Scott. Cautela com aquelles que vendem uma mistura qualquer por Emulsão de Scott, pois são capazes tambem de vender farinha de trigo por quinina.

A Emulsão de Scott é approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo Governo do Brazil.

A venda nas Drogarias e Pharmacias. SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA-YORK.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continùa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante uma rasoavel commissão.

RHEUMATISMO

ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheumatismo muscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados com o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO

DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

ROUGAYROL FRERES
(Successor de A. Caers)

Preço de cada frasco .... 2$

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por — H. ROUGAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recommendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura com rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos cases de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, os Vertigens, as Syncopes, as Indigestões; *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou, EXIGIR a Firma BOYER

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer *Boa Cosinha*
é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de BRETEL FRÈRES
em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Paris 1889.*

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT 8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

SÁNDALO MIDY

O único preparado com o celebre Sándalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sandalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

Em todas as Pharmacias

Oleo de Figado de Bacalhao

DO DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

SAUDE PARA TODOS

O SANGUE é a VIDA!!

O ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA

Preparado por Mario LECHAUX, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os Enfartes, o Rachitismo, as Escrofulas, Tumores brancos, Herpes, Fistulas, Caries, Ozena, Syphilis e os vestigios do mercurio; Anemia, Rheumatismo, Tisica, Asthma, etc. Elle dá ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: Lechaux

Depositarios em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO & Cia.

Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cie, 49, Rue Maubeuge, Paris.

LER O PROSPECTO

FOLHETIM (13)

MISERIA E BELLEZA

CHARLES MÉROUVEL

TERCEIRA PARTE

A CAÇA DOS MILHÕES

XI

O grande dia

(Continuação)

Ha cousa mais bella que uma noiva que traz ao esposo cento e cincoenta mil francos e uma tal formosura?

Antonina estava na realidade soberba com as suas flores de laranjeira. Não se podia negar.

A apparição da janella desculpava todas as loucuras do futuro marido, o seu enthusiasmo o seu ardor em apressar a realisação daquella união e fez a com que muita gente que se ria delle dissesse:

— O tio Roudille teve melhor sorte do que muitos outros. A bella Antonina é uma verdadeira joia!

O intendente rejubilava cheio de gloria, emquanto no pateo da hospedaria se juntavam as carruagens que chegavam de todos os lados trazendo convidados.

As mulheres cumprimentavam-se e cochichavam umas com as outras, olhando para a joven coberta de flôres de laranjeira.

— Que ella casa é certo, mas o que ... é o final.

E rodeavam o administrador de attenções, porque quasi todas ellas desejavam conservar as suas boas graças, ... um dominio, do qual não se conhecia proprietario. Eram cumprimentos sem fim.

— Está um bello dia! Até nisso tem sorte o Sr. José.

As familias que ha muitos annos estavam ao serviço dos la Varande só o tratavam por Sr. José.

E os mais intimos perguntavam-lhe em confidencia:

— E Ursula?... Ella fica em casa, Sr. José?

— Está sufficientemente rica e retira-se.

— E' uma boa mulher e muito capaz; mas não tem de que se queixar de haver encontrado o senhor no seu caminho. Assim ella o louve e lhe dê bom pago!... Parece que vae morar na sua casa de Bois-Godeau...

— Cedi-lh'a...

— De graça?

O administrador piscou um olho e não disse sim nem não. Só accrescentou:

— E' preciso ajudar aquelles que nos serviram.

— Quando é que ella vai?

— Quando o quizer... Amanhã, se for essa a sua vontade. Hoje ha trabalho para toda a gente em Fierville; depois, volta tudo ao socego. A casa tem a mobilia precisa... Além disso, com os seus rendimentos, nada lhe faltará. A casa ficará sendo dirigida pela Sra. Fresneau.

— Ella vae viver com a filha?

— Deixa a hospedaria.

As mulheres olhavam-se as furtadellas com um modo que dizia muito.

Com a sogra em casa, não duraria aquillo muito tempo o no sitio iriam ouvir das boas.

Mas, não era agora o momento de conversar.

A' hora marcada, dirigio-se o cortejo para a *mairie* e os curiosos, á porta, não deixavam de fazer os seus commentarios.

Em summa, a opinião dominante era a das mulheres:

— Fez um bello casamento!

A mãi da linda Antonina parecia estar muito preoccupada e quasi offegante no seu vestido que a estrangulava e que era de uma sêda tão boa que, por si só, se conservaria em pé.

O genro, que era todo attenções para com a Sra. Fresneau, perguntou-lhe affectuosamente:

— O que tem, minha senhora?...

— Um dia como este é tão grave e solemne!..

E suspirava de modo a causar dó ás almas sensiveis.

— O senhor comprehende que, quando só temos uma filha e a damos!...

— Mas a senhora não se separa della!

— E' isso o que me consola e espero que todos seremos felizes!

— E porque não?

Era para enternecer.

No fundo, o que mais a atormentava era o receio de que tudo se desmoronasse no ultimo momento. Tinha medo de que o noivo comprehendesse que não era a elle que queriam, mas ao seu dinheiro e que um lampejo de bom senso lhe passasse pelo espirito emquanto ainda era tempo.

Vão receio!

Antonina estava alli e representava o seu papel como uma actriz completa.

As sereias, que attrahem os pescadores enamorados do fundo das aguas, junto dos rochedos de Charybdes e Scylla, não desenvolvem mais encantadoras seducções.

Não se passava um minuto que ella não excitasse o zelo do seu paixonado com uma olhadella capaz de largar fogo ás velhas traves da propria torre de Fierville.

Emfim, foi feita a pergunta sacramental á bella rapariga da Maçã de Ouro:

— Mademoiselle Antonina Fresneau, acceita por esposo o Sr. José Roudille, aqui presente?

Ella respondeu com uma voz tremula:

— Sim, senhor.

— José Roudille, acceita por sua legitima esposa mademoiselle Antonina Fresneau, aqui presente?

— Sim, senhor.

— Em nome da lei, declaro-vos unidos pelo casamento.

Na assembléa houve um ligeiro fremito.

Nesse fremito não se ouvio o suspiro de allivio dado pelo possante peito da viuva.

E, comtudo, elle bastava para reavivar o fogo de uma forja.

Estava concluido o negocio.

Os cento e cincoenta mil francos do dote entravam no sacco.

Os credores da Maçã de Ouro tambem não estavam descontentes.

Agora já tinham a quem se dirigir.

Teem notado, se já assistiram a algum casamento, que, depois de se pronunciarem essas poucas palavras que ligam hoje menos estreitamente do que outr'ora dous destinos visto que ha o divorcio—uma transformação radical se opera nas physionomias, como se os esposos se arrependessem, de subito, de terem renunciado á sua querida independencia?

A noiva, até então modesta, quasi receiosa e timida como uma virgem, empertigou-se bruscamente.

Podia tirar a mascara e abandonar o constrangimento que a si propria impuzera.

Antonina afastou com um gesto as rendas de Malines que formavam uma guarnição em roda do pescoço, para respirar mais á vontade e, a datar desse momento solemne, passou sobre a assistencia um olhar firme.

A alegria da victoria brilhava nos seus olhos azues, emquanto que, por um contraste facil de notar, José Roudille tornara-se, por assim dizer, mais pequeno, mais curvado sob o peso dos annos e talvez tambem pelo de todos os sacrificios que lhe tinham arrancado em poucos dias.

Foi preciso que a bella Antonina se inclinasse e lhe dissesse ao ouvido algumas palavras que o levantaram, como uma chicotada do cocheiro faz erguer o cavallo que vai a cahir.

A' entrada da magnifica cathedral, onde elles deviam receber as ... ções, accentuou-se esse contraste.

A bella rapariga da Maçã de Ouro arrastava o marido atraz de si, como os cezares no meio dos seus triumphos arrastavam os vencidos que seguiam pelas ruas de Roma.

E o bom ar da planice — agora um lindo cavallo branco conduzia o *tilbury* para Fierville — a linda loura ... ao lado daquelle que d'aqui em diante era seu amo e senhor, pôde restituir ao administrador toda a sua presença de espirito e um pouco da alegria que elle sentira no começo deste grande dia.

Atraz delles, uma longa fila de carruagens de todos os feitios, carregadas de convidados, levantava nuvens de pó.

Os cavallos rinchavam, os chicotes estalavam no ar e a esperança de um interminavel e succulento banquete fazia com que se mostrassem alegres e satisfeitos todos os rostos.

Demais, neste esplendido dia de primavera, não se podia, realmente, sentir inclinação para a tristeza.

Em Fierville, era esperado o cortejo.

Ursula occupava-se dos preparativos com uma actividade digna de elogios e na physionomia não se surprehenderia a mais leve sombra de uma contrariedade.

Ella olhava por tudo com a sua placidez e condescendencia habituaes.

O tio Luiz, que não fizera grande despeza com a sua toilette, mas que, comtudo, naquelle dia puzera de parte a sua jaleca, da qual já não se conhecia a côr primitiva, admirava-se da tranquillidade da governante.

E andava á roda della, sempre com o seu cachimbo ao canto da bocca, dirigindo-lhe de vez em quando algumas palavras, e examinando as mesas das duas salas do festim.

— E' uma boda de que se ha de fallar durante muito tempo cá pelos arredores, Sra. Ursula.

— Julga isso, tio Luiz?

O velho unia os labios e murmurava como se fallasse comsigo:

— Tenho a certeza!

— Porquê?..

— Por causa...

A governante interrompia:

(Continúa).

Typ. do Diario

ILEGÍVEL